

CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS

I – PARTES

Pelo presente contrato, na melhor forma de direito as partes:

- na qualidade de fiduciante:

ATHIVABRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.705.893/0001-82, com sede na Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Tamandaré, nº 140, Sala 1203 e 1204, CEP 93410-150, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Fiduciante");

- na qualidade de fiduciária:

FORTE SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.979.898/0001-70, com sede na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conj. 41, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-010, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Fiduciária" ou "Securitizadora"); e

II – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

a) a Fiduciante é desenvolvedora do Empreendimento hoteleiro denominado 'Laguetto Stilo Borges', nos moldes da Lei nº 13.777/18, na Cidade de Gramado/RS ("Empreendimento"), destinado à venda de suas frações de participação para pessoas físicas. A tais pessoas interessa adquirir frações do Empreendimento para uso pessoal das unidades imobiliárias. O empreendimento foi lançado, e a venda das frações iniciada, de modo que a Fiduciante já possui uma carteira de recebíveis decorrente da venda das frações de participação no Empreendimento.

b) considerando que a Fiduciante contraiu obrigações de entrega das obras nos moldes aprovados perante as respectivas municipalidades, em certo prazo, e conforme outras condições indicadas nos contratos celebrados com os compradores, é de seu interesse utilizar a carteira de recebíveis atual e futura para viabilizar operação de captação de recursos que serão destinados, principalmente, ao reembolso de despesas já incorridas, bem como a outros fins conforme indicados neste instrumento;

c) do outro lado, a Securitizadora é uma companhia securitizadora cuja principal atividade é adquirir recebíveis imobiliários para lastrear instrumentos financeiros denominados Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI"), emitidos nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 2017 ("Lei 9.514"), e da Instrução nº 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e distribuí-los no mercado de capitais a investidores interessados em receber seus rendimentos por meio de oferta pública com esforços restritos de colocação, na forma da Instrução nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, da CVM ("Oferta Restrita"), viabilizando, desta forma, a captação de recursos para destinar a projetos imobiliários como o empreendimento;

- d)** a Securitizadora tem a intenção de adquirir recebíveis oriundos da venda das frações imobiliárias do Empreendimento para lastrear uma emissão de CRI;
- e)** para assegurar que os projetos rendam frutos econômicos e, conseqüentemente, viabilizem o pagamento dos investimentos feitos pelos investidores de CRI, a Securitizadora cria e mantém uma estrutura jurídica e operacional voltada à diligente administração dos projetos, de seus recebíveis, do crédito da Fiduciante, além de agregar as garantias indicadas neste instrumento à estrutura financeira de captação;
- f)** sendo assim, a Securitizadora e a Fiduciante formalizaram, nesta data, o Contrato de Cessão, com o intuito de regular (f.1) a aquisição, pela Securitizadora, dos recebíveis oriundos da venda das cotas representativas das frações do Empreendimento Imobiliário (conforme definido abaixo) para lastrear uma emissão de CRI; e (f.2) a relação entre a Fiduciante, como desenvolvedora de projetos imobiliários, originadora e administradora de seus recebíveis, e a Securitizadora como captadora de recursos junto a investidores e administradora de seus investimentos; e
- g)** os Créditos Imobiliários Totais adquiridos da Fiduciante darão lastro às 361ª Séries da 1ª Emissão de CRI da Securitizadora ("Emissão"). A estruturação da Emissão e a captação de recursos pressupõem a contratação de prestadores de serviços e a celebração concomitante dos seguintes documentos: **(i)** a Escritura de Emissão de CCI; **(ii)** o Contrato de Cessão; **(iii)** o presente instrumento; **(iv)** o Contrato de Servicing; **(v)** o Termo de Securitização; **(vi)** o Contrato de Distribuição; **(vii)** o Boletim de Subscrição; e **(viii)** os Contratos Imobiliários (conjuntamente "Documentos da Operação").

RESOLVEM as Partes celebrar o presente "*Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia*" ("Contrato"), que será regido pelas cláusulas e condições a seguir descritas.

III – CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DESTA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1.1. Em garantia do pagamento de todas as obrigações assumidas ou que venham a ser assumidas pelos Devedores, nos Contratos Imobiliários e suas posteriores alterações, e de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Cessão, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Cedente e/ou pelos Fiadores no Contrato de Cessão, suas posteriores alterações, e demais Documentos da Operação, observados os termos ora acordados, incluindo, mas não se limitando, ao pagamento do saldo devedor dos Créditos Imobiliários, de multas, dos juros de mora, da multa moratória, bem como para a amortização e pagamentos dos juros conforme estabelecidos no Termo de Securitização, de todos os custos e despesas incorridos em relação à emissão e manutenção das CCI e aos CRI, inclusive, mas não exclusivamente e para fins de cobrança dos Créditos Imobiliários e excussão das Garantias da Operação, incluindo penas convencionais, honorários advocatícios dentro de padrão de mercado, custas e despesas judiciais ou extrajudiciais e tributos, bem como todo e qualquer custo incorrido pela Securitizadora, pelo Agente Fiduciário, e/ou pelos titulares dos CRI, inclusive no caso de utilização do Patrimônio Separado, conforme definido no Termo de Securitização, para arcar com

tais custos (conjuntamente "Obrigações Garantidas"), a Fiduciante, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, aliena fiduciariamente à Fiduciária, a propriedade resolúvel e a posse indireta, dos imóveis descritos e caracterizados no **Anexo I** à este Contrato (respectivamente "Imóveis" e "Garantia Fiduciária").

1.1.1 Para os fins da Cláusula 1.1., acima, a Fiduciante declara conhecer e aceitar, bem como ratifica, todos os termos e condições do Contrato de Cessão e demais Documentos da Operação.

1.1.2 Os Imóveis garantirão o cumprimento da integralidade das Obrigações Garantidas.

1.2 Tendo em vista que os Imóveis são integrantes de um empreendimento imobiliário multipropriedade já concluído e com suas frações de participação já individualizadas, nos termos do §10º do Art. 176 da Lei nº 6.015/73, a presente Alienação Fiduciária é constituída de forma individual para cada uma das frações imobiliárias descritas no **Anexo I**.

1.3 A transferência da propriedade resolúvel dos Imóveis em caráter fiduciário, pela Fiduciante à Fiduciária, opera-se com o registro deste Contrato no Cartório de Registro de Imóveis competente e vigorará até o efetivo cumprimento das Obrigações Garantidas.

1.3.1. O cumprimento parcial das Obrigações Garantidas não importa exoneração correspondente da Garantia Fiduciária, que permanecerá em vigor até a liquidação integral das Obrigações Garantidas.

1.3.2. Uma vez cumpridas todas as Obrigações Garantidas, a Fiduciária deverá entregar o respectivo termo de quitação à Fiduciante, com as firmas reconhecidas e devidamente instruído com todos os documentos necessários para a comprovação de sua representação, para fins de averbação do cancelamento desta Garantia Fiduciária junto ao Oficial de Registro de Imóveis competente. A Fiduciária obriga-se a outorgar os respectivos termos de quitação para as frações imobiliárias cujos respectivos Créditos Imobiliários tenham sido integralmente quitados. Não obstante, caso haja o descasamento da Razão Mínima de Garantia do Fluxo Mensal nos termos do Contrato de Cessão, a Cedente deverá recompor as Garantias e/ou realizar a Recompra Parcial dos Créditos Imobiliários, nos termos do Contrato de Cessão.

CLÁUSULA SEGUNDA – CARACTERÍSTICAS DAS OBRIGAÇÕES GARANTIDAS

2.1 Para os fins do artigo 24 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada ("Lei nº 9.514/97") as Partes descrevem abaixo as principais características das Obrigações Garantidas, sem prejuízo do detalhamento constante dos Documentos da Operação, em especial do Contrato de Cessão e Termo de Securitização, que constituem parte integrante e inseparável deste Contrato, como se aqui estivessem transcritas:

I) Créditos Imobiliários representados por CCI

a) Valor Total: 85.293.048,93 (oitenta e cinco milhões duzentos e noventa e três mil e quarenta e oito reais e noventa e três centavos).

- b) Atualização monetária: o IGP-M, calculado e divulgado pela FGV ("IGPM");
- c) Encargos moratórios: Em qualquer evento de atraso das obrigações a Devedora deverá pagar o saldo devedor dos Créditos Imobiliários, devidamente atualizado, incluindo, mas não se limitando, a incidência diária da remuneração até o efetivo pagamento, calculado à época de seu efetivo pagamento, e acrescido de multa de 2% (dois por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) linear ao mês, *pro rata die*, sem prejuízo da atualização monetária supra prevista, calculados sobre o valor total do pagamento em atraso;
- d) O local, as datas de pagamento e as demais características dos Créditos Imobiliários estão discriminados na Escritura de Emissão de CCI;

II) CRI

CRI	
1.	Emissão: 1ª;
2.	Série: 361ª;
3.	Quantidade de CRI: 55.000;
4.	Valor Global da Série: R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais);
5.	Valor Nominal Unitário: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
6.	Data do Primeiro Pagamento da Remuneração: 20/02/2020;
7.	Prazo de Amortização: 90 (noventa) meses;
8.	Índice de Atualização Monetária: IPCA;
9.	Remuneração: Juros anuais de 9,00% a.a + IPCA/IBGE;
10.	Periodicidade de Pagamento da Amortização Programada e da Remuneração: Mensal, pelo Sistema de amortização constante;
11.	Regime Fiduciário: Sim;
12.	Data de Emissão: prevista para 14/01/2020;
13.	Local de Emissão: São Paulo/SP;
14.	Data de Vencimento: 20/07/2026;

2.1.1. As demais características das Obrigações Garantidas encontram-se discriminadas no Contrato de Cessão e no Termo de Securitização.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA FIDUCIÁRIA

3.1 Os Imóveis encontram-se perfeitamente descritos e caracterizados no **Anexo I**, que é parte integrante e indissociável deste Contrato, devendo ser analisados sempre de forma conjunta.

3.1.1 Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a Fiduciante cede e transfere à Securitizadora, sem reserva alguma, a propriedade resolúvel e a posse indireta dos Imóveis, em garantia das Obrigações Garantidas, reservando para si a posse direta, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, observada a utilização das respectivas frações imobiliárias.

3.2 A propriedade dos Imóveis foi havida pela Fiduciante da seguinte forma: (i) Escritura de Compra e Venda lavrada em 28/06/2013 junto à Hickmann Participações Ltda. - tendo por objeto terreno de Mat. 29.337 do RgI de Gramado/RS (matrícula anterior encerrada); e (ii) Escritura de Compra e Venda lavrada em 27/09/2013 junto à Bettonn Participações S/A, tendo por objeto 3 terrenos de Mats. 5.772, 5.774 e 5.775 (matrículas anteriores encerradas) ("Título Aquisitivo").

3.3 A Garantia Fiduciária abrange os Imóveis e todas as suas respectivas acessões, melhorias, construções, benfeitorias e instalações, presentes e futuras, as quais serão automaticamente incorporadas aos Imóveis.

3.4 A Fiduciante se obriga a manter os Imóveis em perfeito estado de segurança e utilização, bem como a fazer às suas custas, dentro do prazo da notificação que lhe for feita, as obras, reparos e/ou manutenções julgadas necessárias. Ainda, a Fiduciante deverá manter os Imóveis segurado contra riscos de incêndio e eventos naturais, bem como manter vigentes todos os alvarás e licenças necessários ao perfeito funcionamento do Empreendimento Imobiliário. O cumprimento desta obrigação poderá ser fiscalizado pela Securitizadora, obrigando-se o Fiduciante a permitir o ingresso nos Imóveis de pessoa credenciada por aquela a executar as vistorias periódicas.

3.5. A Fiduciante declara que:

a) é sociedade de responsabilidade limitada devidamente constituída de acordo com as leis brasileiras, possuindo poderes e autoridade para celebrar este Contrato, assumir as obrigações que lhe cabem por força desta Garantia Fiduciária e cumprir e observar as disposições aqui contidas;

b) tomou todas as medidas necessárias para autorizar a celebração deste Contrato e dos demais Documentos da Operação de que é parte, bem como para cumprir suas obrigações aqui e lá previstas;

c) a celebração deste Contrato, dos demais Documentos da Operação e o cumprimento das respectivas obrigações não violam, nem violarão (i) seus documentos constitutivos e/ou societários; (ii) qualquer lei, regulamento ou decisão que a vincule ou lhe seja aplicável, nem constitui ou constituirá inadimplemento, tampouco importará em vencimento antecipado de qualquer contrato, instrumento, acordo, empréstimo ou documento de que seja parte;

- d)** o presente Contrato foi devidamente celebrado por seus representantes legais, os quais têm ou deverão ter poderes para assumir, em nome da Fiduciante, as obrigações dele decorrentes, incluindo o poder de outorgar mandatos, constituindo o presente uma obrigação lícita, válida e exequível, em conformidade com seus termos, observadas as leis de falência, insolvência, recuperação judicial ou extrajudicial e leis similares aplicáveis que afetem direitos de credores de modo geral, com força de título executivo extrajudicial;
- e)** todas as autorizações e medidas de qualquer natureza que sejam necessárias ou obrigatórias à celebração e cumprimento deste Contrato, no que toca (i) à sua validade; (ii) à criação, à manutenção e à excussão do ônus sobre os Imóveis; ou (iii) à sua exequibilidade; foram obtidas ou tomadas, sendo válidas e estando em pleno vigor e efeito, exceto quanto ao registro deste Instrumento no Cartório de Registro de Imóveis competente, o qual deverá ser realizado no prazo previsto neste Contrato.
- f)** os Imóveis encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer questionamentos, ônus, gravames ou restrições de natureza pessoal e/ou real, não existindo qualquer fato que impeça, restrinja ou limite a constituição, manutenção e/ou excussão desta Garantia Fiduciária;
- g)** não existem lançamentos de débitos fiscais sobre os Imóveis em decorrência de dívidas municipais, estaduais e/ou federais vencidas e não pagas, além das eventualmente identificadas na auditoria dos Imóveis, realizada no âmbito da Operação;
- h)** não existem restrições, pendências ou débitos ambientais, urbanísticos, sanitários, de acesso ou segurança relacionados aos Imóveis;
- i)** não existe qualquer pendência ou exigência de adequação suscitada por nenhuma autoridade governamental referente aos Imóveis;
- j)** não existem débitos relativos aos Imóveis pendentes perante o Instituto Nacional da Seguridade Social, a Secretaria da Receita Federal ou a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- k)** eventuais pedidos de falência feitos contra a Fiduciante não afetarão os Imóveis, sendo que a Fiduciante garante que não existem obrigações que possam afetar direta ou indiretamente a presente Garantia Fiduciária ou sua regular constituição;
- l)** não existem processos de desapropriação, servidão ou demarcação de terras direta ou indiretamente envolvendo os Imóveis;
- m)** os Imóveis não estão situados em área rural ou na fronteira brasileira, conforme a legislação aplicável; e
- n)** aceita e concorda com todos os termos, cláusulas e condições estipulados no Título Aquisitivo, inexistindo, por sua parte, e não tem conhecimento, em relação às outras partes constantes do Título Aquisitivo, de qualquer questionamento sobre a validade e

exigibilidade do mesmo.

3.5.1. Desde logo, fica permitido à Fiduciária, ou a pessoas por esta indicadas, livre acesso aos Imóveis, com a finalidade de vistoriar e fiscalizar a sua situação e, no caso de irregularidades, a Fiduciária está autorizada a adotar as medidas administrativas e/ou judiciais necessárias ao fiel cumprimento das obrigações assumidas no presente Instrumento.

3.5.2. A Fiduciante obriga-se a informar, por escrito à Fiduciária, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis, sobre a ocorrência de qualquer fato relevante com relação aos Imóveis, bem como se obriga a defender os Imóveis de todo e qualquer ato de esbulho ou turbação ou de qualquer evento que venha a provocar a sua desvalorização.

3.6. Mediante o registro do presente Contrato no competente Registro de Imóveis, às expensas da Fiduciante, estará constituída a propriedade fiduciária dos Imóveis, em nome da Fiduciária, efetivando-se o desdobramento da posse e tornando-se a Fiduciante a detentora da posse direta dos Imóveis e a Fiduciária detentora da posse indireta dos Imóveis.

3.6.1. Em que pese a manutenção da posse direta dos Imóveis pela Fiduciante ou pelos usuários / adquirentes das respectivas frações imobiliárias, ela não poderá, sob qualquer hipótese, razão ou circunstância, utilizar os Imóveis ou dar-lhe qualquer destinação que não a da Garantia Fiduciária prevista neste Contrato, sem o consentimento, prévio e por escrito, da Fiduciária.

3.6.2. O descumprimento da disposição prevista na Cláusula 3.6.1., acima, configura uma Hipótese de Recompra Total dos Créditos Imobiliários, conforme prevista e definida na Cláusula 6.4., do Contrato de Cessão.

3.7. A Fiduciante, durante a vigência da propriedade fiduciária ora constituída, enquanto as Obrigações Garantidas estiverem sendo cumpridas, em consonância com o quanto disposto na Cláusula 1.2., acima, obriga-se a manter, conservar e guardar os Imóveis, bem como pagar pontualmente todos os tributos, taxas e quaisquer outras contribuições ou encargos que incidam ou venham a incidir sobre os Imóveis, ou que sejam inerentes à Garantia Fiduciária.

3.7.1. Se a Fiduciária vier a suportar quaisquer dos encargos inerentes aos Imóveis de responsabilidade da Fiduciante, a Fiduciária encaminhará comunicação nesse sentido à Fiduciante, a qual deverá reembolsá-la no prazo de 1 (um) Dia Útil, contados da data de recebimento da referida comunicação, sob pena de acarretar a incidência da multa moratória de 2% (dois por cento) e dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, tudo calculado sobre o valor em atraso, corrigido monetariamente *pro rata die* pela variação positiva apontada pelo IPCA.

3.7.2. A Fiduciária reserva-se o direito de, a qualquer tempo, exigir comprovantes de pagamento dos referidos débitos, encargos fiscais e/ou tributários, ou quaisquer outras contribuições, despesas e taxas incidentes sobre os Imóveis, sendo que tais comprovantes deverão ser apresentados pela Fiduciante no prazo de até 5 (cinco) dias contados da

solicitação, relativamente às frações imobiliárias de sua responsabilidade, isto é, em situação de estoque.

3.7.3 Em caso de incêndio ou outros sinistros que possam afetar a estrutura ou diminuir a utilidade dos Imóveis, a Fiduciante deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contatos da ocorrência, oferecer outro(s) imóvel(is) para compor a presente garantia, em substituição aos Imóveis danificados, observados os termos e condições previstos neste instrumento.

3.8. Para efeitos dos §§ 4º e 5º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, a Fiduciante jamais terá direito de retenção por benfeitorias, mesmo que estas sejam autorizadas pela Fiduciária – observado o quanto disposto na Cláusula 3.6.1., acima – bem como, em nenhuma hipótese, será devido pela Fiduciária, à Fiduciante, quaisquer valores a título de indenização por benfeitorias.

3.9. Nos termos do artigo 24, inciso V, da Lei nº 9.514/97, a Fiduciante, enquanto as Obrigações Garantidas estiverem adimplidas, tem o direito à utilização, por sua conta e risco, dos Imóveis – observado o disposto nas Cláusulas 3.6.1 e 3.7 acima.

3.10. A Fiduciante declara-se ciente de que deverá informar, em até 2 (dois) Dias Úteis, ao Fiduciário, a ocorrência de quaisquer danos físicos sobre a superfície, o subsolo ou construtivos, ocorridos nos Imóveis e/ou de qualquer das frações imobiliárias.

3.11. Sem prejuízo das demais disposições contidas no presente Contrato, a Fiduciante obriga-se a:

a) não celebrar qualquer contrato ou praticar qualquer ato que possa restringir os direitos ou a capacidade da Fiduciária de vender ou de qualquer outra forma dispor dos Imóveis, no todo ou em parte, em caso de excussão da presente Garantia Fiduciária;

b) manter a presente garantia real sempre existente, válida, eficaz, em perfeita ordem e em pleno vigor, sem qualquer restrição ou condição;

c) manter os Imóveis livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, gravames, limitações, restrições ou questionamentos, judiciais ou extrajudiciais, alienação fiduciária, hipoteca, penhora, arresto, sequestro, arrolamento, usufruto ou caução, encargos, disputas, litígios ou outras pretensões de qualquer natureza;

d) manter todas as autorizações e licenças (inclusive ambientais e urbanísticas) necessárias (i) à devida situação cadastral dos Imóveis; e (ii) à assinatura deste Contrato e demais instrumentos correlatos, bem como ao cumprimento de todas as obrigações aqui e lá previstas, de forma a mantê-las sempre válidas, eficazes, em perfeita ordem e em pleno vigor;

e) cumprir todas as instruções razoáveis por escrito emanadas da Fiduciária para regularização das obrigações eventualmente inadimplidas ou para excussão da Garantia Fiduciária;

f) pagar todos os tributos, emolumentos, taxas, despesas e encargos fiscais ou

previdenciários relativos aos Imóveis, incluindo aqueles relativos ao seu respectivo uso, relativamente às frações imobiliárias de sua responsabilidade, isto é, em situação de estoque;

g) defender-se, de forma tempestiva e eficaz, e às suas expensas, de qualquer ato, ação, procedimento ou processo que possa afetar, no todo ou em parte, os Imóveis, mantendo a Fiduciária informada, por meio de relatórios descrevendo o ato, ação, procedimento e processo em questão e as devidas medidas tomadas; e

h) não ceder, transferir, renunciar, gravar, arrendar, dar em comodato, onerar ou de qualquer outra forma alienar os Imóveis ou as frações imobiliárias, em favor de quaisquer terceiros, direta ou indiretamente, sem autorização, prévia e por escrito, da Fiduciária.

3.12 A alienação fiduciária dos Imóveis não implica a transferência para a Fiduciária de quaisquer das obrigações ou responsabilidades que cabem à Fiduciante, permanecendo esta como única responsável pelas obrigações e pelos deveres que lhe são imputáveis, na forma da lei e deste Contrato.

3.13 Caso a Fiduciante realize a venda à prazo de qualquer das frações imobiliárias de sua titularidade, a presente garantia deverá permanecer íntegra, válida e eficaz, devendo o adquirente declarar-se ciente de tal situação, permanecendo a Fiduciante obrigada perante o terceiro adquirente em caso de excussão da presente garantia fiduciária.

CLÁUSULA QUARTA – MORA, INADIMPLENTO E VENCIMENTO ANTECIPADO

4.1. Havendo mora e/ou inadimplemento no cumprimento das Obrigações Garantidas durante a vigência da Garantia Fiduciária ora constituída, seja no seu vencimento normal ou antecipado, conforme previsto no Contrato de Cessão e demais Documentos da Operação, a Fiduciária poderá executar a presente Garantia Fiduciária, sendo certo que os Imóveis responderá não apenas pelo pagamento do principal e acessórios que foram pactuados, mas também pelas despesas relativas à excussão da Garantia Fiduciária, incluindo, sem limitação, despesas com a consolidação da propriedade em nome da Fiduciária, com a publicação dos editais de leilão extrajudicial e comissão de leiloeiro.

4.2. Decorrida a carência de 2 (dois) Dias Úteis, após transcorrido o período de cura do prazo para cumprimento das Obrigações Garantidas, conforme estabelecido no art. 26, § 2.º, da Lei nº 9.514/97, contados do vencimento das Obrigações Garantidas, a Fiduciária poderá, a seu exclusivo critério, iniciar o procedimento de excussão da presente Garantia Fiduciária através da intimação da Fiduciante.

4.3. Nos termos do art. 26, parágrafo 7º e art. 27 da referida Lei nº 9.514/97, a Fiduciante será intimada por meio do Ofício de Registro de Imóveis para que purgue a mora no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento de tal intimação, mediante o pagamento das Obrigações Garantidas vencidas e não pagas, bem como daquelas que se vencerem até a data do efetivo pagamento, que incluem o principal, a remuneração, os encargos moratórios, as atualizações monetárias, as multas, os demais encargos e as despesas de intimação, inclusive os tributos e as contribuições.

4.4. O simples pagamento das Obrigações Garantidas vencidas, sem os demais acréscimos pactuados, não exonerará a Fiduciante da responsabilidade de liquidar tais obrigações, de forma que a Fiduciante persistirá em mora para todos os efeitos legais, contratuais e da excussão iniciada.

4.5. O procedimento de intimação para pagamento obedecerá aos seguintes requisitos, na forma e demais disposições da Lei nº 9.514/97:

a) a intimação será requerida pela Fiduciária ao Oficial de Registro de Imóveis competente, indicando o valor das Obrigações Garantidas vencidas e não pagas e as penalidades cabíveis nos termos do presente Contrato e demais Documentos da Operação, conforme aplicáveis;

b) as diligências de intimação serão realizadas pelo Oficial de Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária onde se localizar os Imóveis, podendo, a critério desse Oficial, vir a ser realizada por seu preposto ou através do Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca da situação dos Imóveis, ou do domicílio de quem deva recebê-la, ou, ainda, pelo Correio, com aviso de recebimento, a ser firmado pessoalmente pela Fiduciante, ou por seus representantes legais ou prepostos;

c) a intimação será feita à Fiduciante, a seus representantes legais, a seus procuradores regularmente constituídos ou seus prepostos;

d) após 2 (duas) tentativas de realizar a intimação, na forma da alínea "b", acima, e, em havendo suspeita motivada de ocultação da Fiduciante, o Oficial do Cartório de Registro de Imóveis ou o Cartório de Registro de Títulos e Documentos, conforme o caso, poderá intimar qualquer pessoa da família ou, em sua falta, qualquer vizinho que, no dia útil imediato, retornará aos Imóveis a fim de efetuar a intimação, na hora que designar, nos termos do § 3º-A do artigo 26 da Lei 9.514/97. Nos condomínios edifícios ou outras espécies de conjuntos imobiliários com controle de acesso, esta intimação poderá ser feita ao funcionário da portaria responsável pelo recebimento de correspondência; e

e) se o destinatário da intimação se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, certificado pelo Oficial do Cartório de Registro de Imóveis ou pelo de Títulos e Documentos, ou caso não seja encontrado após 3 (três) diligências consecutivas, competirá ao primeiro promover a sua intimação por edital, publicado por 3 (três) dias, ao menos, em um dos jornais de maior circulação do local onde está situado os Imóveis.

4.6. Purgada a mora perante o Cartório de Registro de Imóveis competente, a presente Garantia Fiduciária convalidará, caso ainda persistam Obrigações Garantidas. Nesta hipótese, nos 3 (três) dias seguintes, o Oficial entregará à Fiduciária a importância recebida, cabendo à Fiduciante o pagamento das despesas de cobrança e intimação relativamente ao procedimento de excussão que tenha por objeto os Imóveis.

4.6.1. Na hipótese de a totalidade das Obrigações Garantidas não serem imediata e integralmente exigíveis, eventual diferença entre o valor objeto da purgação da mora e o devido no dia da purgação deverá ser paga pela Fiduciante, juntamente com as demais

Obrigações Garantidas que eventualmente se vencerem, após a purgação da mora no Ofício de Registro de Imóveis competente.

4.7. O não pagamento pela Fiduciante de qualquer valor devido em virtude das Obrigações Garantidas vencidas, transcorrido o prazo para purgação da mora, bastará para a configuração do inadimplemento.

4.8. Caso não haja a purgação da mora em conformidade com o disposto acima, poderá a Fiduciária, com a apresentação do devido recolhimento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e do laudêmio, se o caso, às expensas do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), requerer ao Oficial de Registro de Imóveis que certifique o decurso *in albis* do prazo para purgação da mora e consolide, em nome da Fiduciária, a plena propriedade dos Imóveis, contando a partir do registro da consolidação da propriedade dos Imóveis, o prazo para a realização dos leilões extrajudiciais.

4.8.1. Em vista do quando disposto acerca do Patrimônio Separado, a Fiduciária reconhece que os Créditos Imobiliários Totais permanecem apartados do patrimônio comum da Fiduciária, destinando-se, exclusivamente, à integral liquidação dos CRI a que está afetado, bem como ao pagamento dos respectivos custos da referida operação, de administração e de obrigações fiscais dele decorrentes.

4.9. Nas hipóteses de consolidação da propriedade dos Imóveis, a Fiduciante deverá restituir a posse sobre os Imóveis até o dia seguinte ao da consolidação da propriedade dos Imóveis em nome da Fiduciária.

4.10. A Fiduciária poderá considerar antecipadamente vencidas e exigíveis as Obrigações Garantidas de pleno direito e em sua totalidade, nas hipóteses de vencimento antecipado previstas em lei ou em qualquer dos Documentos da Operação.

4.11. O vencimento antecipado das Obrigações Garantidas estará sujeito aos períodos de cura previstos nos Documentos da Operação e, no caso exclusivo das hipóteses listadas na cláusula 4.10, acima, que não tenham previsão específica de período de cura nos Documentos da Operação, a um período de cura único e improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da ocorrência do evento que o ensejou.

4.12. As Partes acordam desde já que os procedimentos e prazos estabelecidos nesta Cláusula Quarta, que estejam diretamente relacionados ao que prevê a Lei nº 9.514/97, poderão sofrer alterações legais, as quais prevalecerão aos procedimentos e prazos ora estabelecidos.

CLÁUSULA QUINTA – LEILÃO EXTRAJUDICIAL

5.1 Uma vez consolidada a plena propriedade dos Imóveis em nome da Fiduciária, sendo que todas as expensas pela respectiva consolidação serão arcadas pela Fiduciante, inclusive o Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e o laudêmio, se o caso, por força da mora, deverá ser alienada a propriedade dos Imóveis pela Fiduciária a terceiros, com observância dos procedimentos previstos neste Contrato, notadamente na Cláusula 6.1., abaixo, bem como na Lei nº 9.514/97, como a seguir se explicita:

- a) a alienação far-se-á sempre por público leilão, extrajudicialmente ("Leilão");
- b) o primeiro Leilão será realizado dentro de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de averbação da consolidação da propriedade dos Imóveis em nome da Fiduciária, devendo os Imóveis ser ofertado no primeiro Leilão pelo valor estabelecido na Cláusula 6.1., abaixo;
- c) se no primeiro Leilão o maior lance oferecido for igual ou inferior ao valor dos Imóveis estabelecido na Cláusula 6.1., abaixo, os Imóveis será ofertado em segundo Leilão, a ser realizado dentro de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do primeiro Leilão, pelo valor das Obrigações Garantidas, atualizado com todos os encargos apurados até então, acrescido da projeção do valor devido na data do segundo Leilão e, ainda, das despesas, tudo conforme previsto no artigo 27, §§ 2º e 3º, da Lei nº 9.514/97, observado o disposto no item "b" da cláusula 5.4 abaixo;
- d) os respectivos leilões serão anunciados mediante edital único, publicado por 3 (três) dias, ao menos, em um dos jornais de circulação na comarca dos Imóveis de livre escolha da Fiduciária. A Fiduciante será comunicada por simples correspondência, com aviso de recebimento endereçada aos seus representantes legais no endereço constante da Cláusula Sétima, abaixo, acerca das datas, locais e horários de realização dos leilões; e
- e) a Fiduciária, já como titular da propriedade plena, transmitirá a propriedade e a posse dos Imóveis aos licitantes vencedores.

5.1.1. Após a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio da Fiduciária e até a data da realização do segundo leilão, é assegurado ao Fiduciante o direito de preferência para adquirir os Imóveis por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas mencionados nesta Cláusula, incumbindo ao Fiduciante o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição dos Imóveis.

5.2. Para fins do Leilão, as Partes adotam os seguintes conceitos:

- a) o valor total dos Imóveis é aquele indicado na Cláusula 6.1. abaixo, nele incluído o valor das benfeitorias, melhorias e acessões, eventualmente existentes na data do Leilão;
- b) o valor da dívida é o equivalente à soma das seguintes quantias, sem prejuízo de outras despesas que venham a ser autorizadas pela legislação:

b.1) valor das Obrigações Garantidas, acrescidas de suas remunerações *pro rata die* até o dia do Leilão e acrescido das penalidades moratórias e demais encargos previstas nos Documentos da Operação, bem como das despesas abaixo elencadas;

b.2) eventuais despesas de água, luz e gás (valores vencidos e não pagos à data do Leilão);

b.3) eventuais débitos de IPTU, foro e outros tributos ou contribuições eventualmente incidentes sobre os Imóveis (valores vencidos e não pagos à data do Leilão);

b.4) qualquer outra contribuição social ou tributo incidente sobre qualquer pagamento efetuado pela Fiduciária em decorrência da intimação e da alienação em Leilão e da entrega de qualquer quantia da Fiduciária à Fiduciante, referente à excussão dos Imóveis;

b.5) Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e o laudêmio, se for o caso, que eventualmente tenham sido pagos pela Fiduciária, em decorrência da consolidação da propriedade, ensejado pelo inadimplemento das Obrigações Garantidas; e

b.6) despesas com a consolidação da propriedade, conforme o caso, em nome da Fiduciária.

c) despesas com a consolidação da propriedade em nome da Fiduciária são o equivalente à soma dos valores despendidos para a realização do Leilão, neles compreendidos, entre outros:

c.1) os encargos e custas de intimações da Fiduciante;

c.2) os encargos e custas com a publicação de editais; e

c.3) a comissão do leiloeiro.

5.3. Observado o disposto na Cláusula 6.1. abaixo, se o maior lance oferecido no primeiro Leilão for igual ou inferior ao valor dos Imóveis estabelecido no **Anexo II**, abaixo, será realizado segundo Leilão; se superior, a Fiduciária entregará à Fiduciante a importância que sobejar, na forma prevista na Cláusula 5.5., abaixo, observado o disposto na Cláusula 5.6., abaixo.

5.4. No segundo Leilão, observado o disposto na alínea "c" da Cláusula 5.1., acima, e na Cláusula 7.9., será aceito o maior lance oferecido para os Imóveis, desde que igual ou superior ao valor das Obrigações Garantidas e das despesas descritas nas alíneas "b.2", "b.3", "b.4", "b.5" e "b.6" da Cláusula 5.2., acima. As partes concordam que o valor oferecido no segundo leilão poderá ser recusado pela Fiduciária, a seu exclusivo critério, caso o maior lance oferecido para os Imóveis não seja igual ou superior ao valor das Obrigações Garantidas, acrescida das despesas previstas nesta Cláusula 5, hipótese em que a Fiduciária manter-se-á de forma definitiva na propriedade e posse dos Imóveis.

5.4.1 Uma vez liquidadas ou extintas as Obrigações Garantidas, integralmente, dentro de 30 (trinta) dias a contar da data de realização do segundo Leilão dos Imóveis, a Fiduciária disponibilizará à Fiduciante o respectivo termo de quitação, sob pena de multa em favor da Fiduciante equivalente a 0,5% (meio por cento) ao mês, ou fração correspondente ao número de dias do referido mês, sobre o valor das Obrigações Garantidas executadas.

5.5. Se em primeiro ou segundo leilão sobejar importância a ser restituída à Fiduciante, a Fiduciária colocará a diferença à sua disposição, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados do integral e efetivo recebimento dos valores pela Fiduciária e da indicação da conta corrente, pela

Fiduciante.

5.6. Para o cancelamento do registro da propriedade fiduciária e a consequente reversão da propriedade dos Imóveis, a Fiduciante deverá apresentar ao Ofício de Registro de Imóveis competente o termo de quitação a ser emitido pela Fiduciária na forma do disposto na Cláusula 5.4.1 acima, de forma a consolidar, na pessoa jurídica da Fiduciante, a propriedade dos Imóveis.

5.7. A Fiduciária manterá em seus escritórios, à disposição da Fiduciante, prestação de contas simples, pelo período de 12 (doze) meses, contados da realização do último Leilão. Para ter acesso a tal prestação de contas, a Fiduciante deverá fazer solicitação nesse sentido, por escrito, com 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência.

5.8. Nas hipóteses de consolidação da propriedade dos Imóveis na Fiduciária ou em arrematação em Leilão por terceiros, caso não ocorra a restituição da posse dos Imóveis, no prazo e forma ajustados, a Fiduciária, seus cessionários sucessores, ou o terceiro arrematante, em Leilão ou posteriormente, poderão requerer a imediata reintegração judicial de sua respectiva posse, declarando-se a Fiduciante ciente de que, nos termos do artigo 30 da Lei nº 9.514/97, a reintegração será concedida liminarmente, com ordem judicial, para desocupação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

5.8.1. A reintegração de posse será realizada, desde que comprovada mediante certidão de matrícula dos Imóveis com a consolidação da propriedade em nome da Fiduciária, ou o registro do contrato celebrado em decorrência da venda dos Imóveis no Leilão, ou posteriormente ao Leilão, conforme quem seja o autor da ação de reintegração de posse, cumulada, se for o caso, com cobrança do valor da taxa diária de ocupação fixada judicialmente, nos termos do artigo 37-A da Lei nº 9.514/97, e demais despesas previstas neste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – VALOR DE VENDA PARA FINS DE LEILÃO

6.1. As Partes estabelecem, de comum acordo, que o valor total de venda da propriedade dos Imóveis, para fins de Leilão, é aquele indicado no **Anexo II**, conforme tabela de venda atualizada, subtraído o valor as unidades fracionadas que já estão quitadas ("Valor de Venda"). Referidos valores serão atualizados anualmente pela variação positiva apontada pelo IPCA/IBGE.

6.1.1. Caso o valor da propriedade dos Imóveis seja inferior ao utilizado pelo órgão competente como base de cálculo para a apuração do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis, este último será o valor mínimo para efeito de venda dos Imóveis no primeiro leilão.

6.1.2. Nesse sentido, a eventual execução da presente garantia em relação a uma ou mais unidades, não importará na quitação completa das Obrigações Garantidas, mas tão somente do percentual que o mesmo representa na Operação, conforme **Anexo II**.

6.2. É facultado à Fiduciante ou à Fiduciária propor a alteração do Valor de Venda dos Imóveis em Leilão ("Proposta de Alteração do Valor"), ficando a outra Parte desde logo obrigada a aceitar tal Proposta de Alteração do Valor, em caráter irrevogável e irretroatável, caso sejam atendidos,

cumulativamente, os seguintes requisitos: (i) uma parte notifique a outra da Proposta de Alteração do Valor a qualquer momento e essa notificação seja recebida até a data de consolidação da propriedade de que trata o § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; (ii) a Proposta de Alteração do Valor nunca seja inferior ao respectivo valor definido na Cláusula 6.1., acima, devidamente atualizado na forma da Cláusula 6.1.1., acima; e (iii) a Parte interessada apresente Laudo de Avaliação realizado por empresa avaliadora renomada e com experiência prévia junto à Fiduciária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Na hipótese de desapropriação, total ou parcial, dos Imóveis, a Fiduciária, como detentora da propriedade dos Imóveis, ainda que em caráter resolúvel, será, em caso de inadimplemento das Obrigações Garantidas pela Fiduciante, a única e exclusiva beneficiária da justa e prévia indenização paga pelo poder expropriante, no montante correspondente ao saldo remanescente das Obrigações Garantidas à época.

7.2. As Partes autorizam e determinam, desde já, que o Oficial de Registro de Imóveis competente proceda, total ou parcialmente, a todos os assentamentos, registros e averbações necessários decorrentes do presente Contrato, isentando-os de qualquer responsabilidade pelo devido cumprimento do disposto neste Contrato.

7.3. As Partes celebram este Contrato em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se ao seu fiel, pontual e integral cumprimento por si e por seus sucessores e cessionários, a qualquer título, respondendo a Parte que descumprir qualquer de suas cláusulas, termos ou condições pelos prejuízos, perdas e danos a que der causa, na forma da legislação aplicável.

7.4. Os direitos de cada Parte previstos neste Contrato (i) são cumulativos com outros direitos previstos em lei, a menos que expressamente excluídos; e (ii) só admitem renúncia por escrito e específica. O fato de uma das Partes deixar de exigir o cumprimento de qualquer das disposições ou de quaisquer direitos relativos a este Contrato ou não exercer quaisquer faculdades aqui previstas não será considerado uma renúncia a tais disposições, direitos ou faculdades, não constituirá novação e não afetará de qualquer forma a validade deste Contrato.

7.5. Se qualquer disposição deste Contrato for considerada inválida e/ou ineficaz, as Partes deverão envidar seus melhores esforços para substituí-la por outra de conteúdo similar e com os mesmos efeitos. A eventual invalidade e/ou ineficácia de uma ou mais cláusulas não afetará as demais disposições do presente Contrato.

7.6. As obrigações constituídas pela Garantia Fiduciária são extensivas e obrigatórias aos cessionários, promitentes-cessionários, herdeiros e sucessores a qualquer título que o forem, das Partes.

7.7. Este Contrato constitui, em conjunto com os Documentos da Operação, o único e integral acordo entre as Partes com relação aos assuntos aqui tratados, substituindo todos os outros documentos, cartas, memorandos ou propostas entre as Partes, bem como os entendimentos orais mantidos entre elas, anteriores à presente data.

7.8. A Fiduciante responde por todas as despesas decorrentes do presente Contrato,

compreendendo aquelas relativas a emolumentos e despachantes para obtenção das certidões dos distribuidores forenses, da municipalidade e de propriedade, as necessárias à sua efetivação e registro, bem como as demais que se lhe seguirem, inclusive as relativas a emolumentos e custas de Serviço de Notas, de Serviço de Registro de Imóveis e de Serviço de Títulos e Documentos, de quitações fiscais e qualquer tributo devido sobre a operação.

7.9. As Partes declaram que o presente Contrato integra um conjunto de negociações de interesses recíprocos, envolvendo a celebração deste Contrato e dos demais Documentos da Operação, razão por que nenhum dos Documentos da Operação poderá ser interpretado e/ou analisado isoladamente.

7.10. O presente Contrato deverá ser objeto de prenotação para registro da Garantia Fiduciária no Cartório de Registro de Imóveis competente, que deverá ser requerida pela Fiduciante em até 5 (cinco) dias contados da data de sua assinatura, às expensas dela, Fiduciante.

7.11. Sem prejuízo da prenotação acima prevista, este Contrato deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis às expensas da Fiduciante, no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua da sua assinatura. Esse prazo poderá ser prorrogado por igual período, no caso de exigência realizada pelo Registro de Imóveis, obrigando-se a Fiduciante a prontamente atender às exigências eventualmente formuladas. A Fiduciante obriga-se a apresentar este Contrato devidamente registrado à Fiduciária, em até 5 (cinco) Dias Úteis, contados da data de obtenção do referido registro.

7.12.1 As partes acordam que, caso não seja possível o registro do presente Contrato na respectiva Matrícula dos Imóveis, a Fiduciante obriga-se, desde já, a apresentar para a Fiduciária, outro(s) imóvel(is) em substituição, sob pena de vencimento antecipado das Obrigações Garantidas, conforme Cláusula Quarta acima. Uma vez aprovado pela Fiduciária o(s) imóvel(is) ofertado(s) em substituição, os mesmos termos, condições e prazos previstos nesta Cláusula 7.12 deve, ser observadas pela Fiduciante.

7.12.2 Caso a Fiduciante não cumpra a obrigação prevista nesta Cláusula 7.12, a Fiduciária poderá apresentar o presente título a registro, obrigando-se a Fiduciante, neste caso, a reembolsá-la de todos os custos incorridos com o processo de registro, bem como a fornecer todos os documentos em seu poder que se façam necessários à viabilização do registro pretendido. A apresentação do título para registro ou qualquer outra providência nesse sentido que seja adotada pela Fiduciária não representará, em hipótese alguma, exoneração ou limitação da responsabilidade assumida pela Fiduciante em relação à tempestiva conclusão dos procedimentos de registro deste Contrato.

7.12.3 Para os fins do quanto disposto na Cláusula 7.12.2 acima, a Fiduciante nomeia e constitui a Fiduciária sua bastante procuradora, para os fins específicos de proceder ao registro da garantia aqui constituída, caso a Fiduciante não o faça, conferindo-lhe poderes para firmar requerimentos, prestar informações e declarações, inclusive indicar ou atualizar medidas e confrontações, firmar aditivos e rerratificações a este Contrato, podendo, enfim, praticar todos os atos necessários à consumação do registro pretendido, inclusive substabelecer, servindo a presente como mandato. Este mandato é outorgado em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do artigo 684 do Código Civil.

7.12. Todas as comunicações entre as Partes relativas ao presente Contrato deverão ser enviadas para os endereços constantes abaixo, ou em outro(s) que as Partes venham a indicar, por escrito, durante a vigência da Garantia Fiduciária:

<i>Se para a Fiduciante:</i> ATHIVABRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Rua Tamandaré, nº 140, Sala 1203 e 1204 Novo Hamburgo – RS, CEP 93410-150 At.: Sr. Maiquel Dilly Telefone: (51) 3035.2500 E-mail: maiquel@athivabrasil.com.br	<i>Se para a Fiduciária:</i> FORTE SECURITIZADORA S.A. Rua Fidêncio Ramos, 213, conj. 41, Vila Olímpia São Paulo – SP, CEP 04.551-010 At.: Sr. Rodrigo Ribeiro Telefone: (11) 4118-0640 E-mail: gestao@fortesec.com.br
---	---

7.13. Entende-se por “Dia(s) Útil(eis)” todo e qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado nacional.

CLÁUSULA OITAVA – ARBITRAGEM

8.1. As Partes se comprometem a tentar resolver qualquer conflito, divergência ou disputa de forma amigável. Não sendo possível, contudo, as Partes elegem o Foro central da Cidade de São Paulo/SP como o único competente para dirimir qualquer conflito decorrente e/ou relativo ao presente Contrato e aos demais Documentos da Operação.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as Partes assinam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo/SP, 14 de janeiro de 2020.

[assinaturas na próxima página]

[o restante desta página foi deixado intencionalmente em branco]

[Página de assinaturas do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia celebrado em 14 de janeiro de 2020]

FORTE SECURITIZADORA S.A.

Fiduciária


Nome: Ubirajara C. da Rocha
Cargo: RG: 32.605.374-8 SSP-SP
CPF: 309.204.878-40


Nome: RODRIGO LUIZ CAMARGO RIBEIRO
Cargo: RG: 33.938.655
CPF: 226.631.328-29

ATHIVABRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.


Fiduciante


Nome: José Dacilo Dilly
Cargo: 062.350.260/72


Nome: Alessandro Dilly
Cargo: 641.826.900-44

Testemunhas:

1. 
Nome: Felipe Felix da Silva
RG: 41.501.075-5
CPF: 425.094.988-51

2. 
Nome: MARIA FLORENTINA BOSSLE
RG: 1009475326
CPF: 266 045. 070/68

2º Tabelionato de Notas de Novo Hamburgo
Tabelião Laura Anís Machado Barreto
Rua Bento Gonçalves, 2128 - Bairro Centro - (51) 3036-7777
www.tabelionato-barreto.com.br



Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de: JOSÉ DACILO DILLY; ALESSANDRO DILLY e por ATHIVABRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e MARIA FLORENTINA BOSSLE. Dou fé.
Em testemunho da verdade
Novo Hamburgo-RS, 5 de fevereiro de 2020
Marcelle Oliveira Falkoski, Escrevente
Emol: R\$ 22,20 - Selo digital: R\$ 4,20 - D393.01.1900001.35926 a 35928


Marcelle Oliveira Falkoski
Escrevente

ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS

I - RESTAURANTE E SALA MULTIUSO (SALA DE CONVENÇÕES)

MATRÍCULA 34.185 - IMÓVEL: SALA – TORRE A, do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no segundo andar ou Pavimento tipo 1, constituída das seguintes áreas úteis privadas: cozinha, WC, apoio cozinha, salão, café, WC masculino, WC feminino, terraço localizado no segundo andar ou Pavimento Tipo 1, elevadores restaurante, localizados entre o 2º andar do Subsolo e o andar do Pavimento Tipo 1, e almoxarifado localizado no andar do 1º Subsolo, com área útil privada de 455,9900m², área comum de 101,2534m², área de uso comum não proporcional de 206,2433m² área real global de 763,4867, e a correspondente fração ideal inseparável de 0,046539 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno com área de 3.596,05m² com as seguintes medidas, ângulos e confrontações descritas no sentido anti-horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90º com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90º com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90º com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270º com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90º, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6º, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4º com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90º. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

MATRÍCULA 34.186 - IMÓVEL: SALA MULTIUSO – TORRE A, do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no segundo andar ou Pavimento tipo 1, constituída das seguintes áreas úteis privadas: sala multiuso e apoio multiuso, com área útil privada de 143,1700m², área comum de 33,7009m², área de uso comum não proporcional de 68,6467m², área real global de 245,5176m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,015489 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti-horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90º com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90º com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90º com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270º com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90º, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6º, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4º com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de

Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

* * * * *

II - ESTACIONAMENTO

MATRÍCULA 36.318 - IMÓVEL: ESPAÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DO 1º PAVIMENTO do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, nº 181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, com acesso pela referida rua. Adentrando o referido Pavimento pela rampa de acesso localizada ao Leste, localiza-se a área de circulação, a qual possui as vagas de garagem rotativas 97 a 88, ao Norte da circulação localizam-se as vagas de garagem rotativa 55 a 87 e ao Sul da referida circulação localizam-se as vagas de garagem rotativas 98 a 100. Continuando pela circulação e adentrando a edificação no sentido Leste-Oeste, localizam-se as vagas de garagem rotativas 38 a 54 ao norte. Continuando pela circulação dobrando para o sentido Sul, localizam-se ao Leste as vagas de garagem rotativas 23 a 37 e ao Oeste as vagas de garagem rotativas 1 a 22. Comportando o total de 100 veículos, com área útil privada de 1288,8800m², área comum de 348,5167, área de uso comum não proporcional de 838,6621m², área real global de 2476,0588m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,16181 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti-horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

MATRÍCULA 36.319 - IMÓVEL: ESPAÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DO 2º PAVIMENTO do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, nº 181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, com acesso pela referida rua. Adentrando o referido Pavimento pela rampa de acesso localizada ao Leste, localiza-se a área de circulação, no sentido Leste-Oeste. Ao norte, localizam-se as vagas de garagem, rotativas 197 a 200. Continuando pela referida circulação, dobrando em direção ao Norte e continuando pela circulação localiza-se o ponto de intersecção entre as direções Leste e Oeste. Indo para o sentido leste, localizam-se as vagas de garagem rotativa 201e 208 ao Sul e as vagas de garagem rotativa 175 a 192 ao Norte. Na referida intersecção, indo para o sentido Oeste, localizam-se as vagas de garagem rotativa 139,

140, 142, 144, 146, 147, 149, 151, 152, 154, 156, 157, 159, 160, 162, 163, 171 a 192. Ao fim da circulação, dobrando para o sentido Sul, encontramos as vagas de garagem rotativa 123 a 137 ao leste e as vagas de garagem rotativa 101ª 122 ao Oeste. Comportando o total de 87 veículos, com área útil privada de 1115,3900m², área comum de 301,6045m², área de uso comum não proporcional de 725,7737m², área real global de 2142,7682m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,138620 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti-horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

* * * * *

III - UNIDADES

MATRÍCULA 34.187 - IMÓVEL: SUITE 201B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no segundo andar ou Pavimento tipo 1, entre a área de circulação à direita e a SUITE 202B à esquerda, com área útil privada de 28,5900m², área comum de 8,5768m², área de uso comum não proporcional de 25,4191m², área real global de 62,5859m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003942 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 34.188 COTA 01 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.190 COTA 03 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.191 COTA 04 (1/26 avos da unidade)

Folha Nº 2383

Firma(s) reconhecida(s) na(s) fl(s).
2º Tabelionato de Notas de Novo Hamburgo

Nº 18

Matrícula 34.192	COTA 05	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.193	COTA 06	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.194	COTA 07	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.195	COTA 08	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.196	COTA 09	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.197	COTA 10	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.198	COTA 11	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.199	COTA 12	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.200	COTA 13	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.201	COTA 14	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.202	COTA 15	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.203	COTA 16	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.204	COTA 17	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.205	COTA 18	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.206	COTA 19	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.207	COTA 20	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.209	COTA 22	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.210	COTA 23	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.211	COTA 24	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.212	COTA 25	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.213	COTA 26	(1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 34.214 - IMÓVEL : SUITE 202B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no segundo andar ou Pavimento tipo 1, entre a Suite 201B à direita e a Suite 203B à esquerda, com área útil privada de 23,1000m², área comum de 6,9298m², área de uso comum não proporcional de 20,5380m², área real global de 50,5678m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003185 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 34.215	COTA 01	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.216	COTA 02	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.217	COTA 03	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.218	COTA 04	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.219	COTA 05	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.220	COTA 06	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.221	COTA 07	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.222	COTA 08	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.223	COTA 09	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.224	COTA 10	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.225	COTA 11	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.226	COTA 12	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.227	COTA 13	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.228	COTA 14	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.229	COTA 15	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.230	COTA 16	(1/26 avos da unidade)

Matrícula 34.231 COTA 17 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.232 COTA 18 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.233 COTA 19 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.234 COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.237 COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.238 COTA 24 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.239 COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.240 COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 34.241 - IMÓVEL : SUITE 203B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no segundo andar ou Pavimento tipo 1, entre a Suite 202B à direita e a Suite 204B à esquerda, na torre B, com área útil privada de 31,4300m², área comum de 9,4276m², área de uso comum não proporcional de 27,9441m², área real global de 68,8017m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,004333 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 34.242 COTA 01 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.243 COTA 02 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.244 COTA 03 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.245 COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.246 COTA 05 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.247 COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.248 COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.249 COTA 08 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.251 COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.252 COTA 11 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.253 COTA 12 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.254 COTA 13 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.255 COTA 14 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.256 COTA 15 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.257 COTA 16 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.258 COTA 17 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.259 COTA 18 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.260 COTA 19 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.261 COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.262 COTA 21 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.263 COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.264 COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.265 COTA 24 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.266 COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.267 COTA 26 (1/26 avos da unidade)

[Handwritten signatures and initials]

MATRÍCULA 34.268 - IMÓVEL : SUITE 204B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no segundo andar ou Pavimento tipo 1, entre a Suite 203B à direita e a Suite 205B à esquerda, na torre B, com área útil privada de 24,4500m², área comum de 7,3345m², área de uso comum não proporcional de 21,7383m², área real global de 53,5228m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003371 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 34.269	COTA 01 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.270	COTA 02 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.271	COTA 03 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.272	COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.273	COTA 05 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.274	COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.275	COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.276	COTA 08 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.277	COTA 09 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.278	COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.279	COTA 11 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.281	COTA 13 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.282	COTA 14 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.283	COTA 15 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.284	COTA 16 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.285	COTA 17 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.286	COTA 18 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.287	COTA 19 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.288	COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.289	COTA 21 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.290	COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.291	COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.292	COTA 24 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.293	COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.294	COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 34.295 - IMÓVEL : SUITE 205B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no segundo andar ou Pavimento tipo 1, entre a Suite 204B à direita e a Suite 206B à esquerda, na torre B, com área útil privada de 27,7500m², área comum de 8,3245m²,

área de uso comum não proporcional de 24,6722m², área real global de 60,7467m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003826 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

- Matrícula 34.296 COTA 01 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.297 COTA 02 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.298 COTA 03 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.299 COTA 04 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.300 COTA 05 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.301 COTA 06 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.302 COTA 07 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.303 COTA 08 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.304 COTA 09 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.305 COTA 10 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.306 COTA 11 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.307 COTA 12 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.308 COTA 13 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.309 COTA 14 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.310 COTA 15 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.311 COTA 16 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.312 COTA 17 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.313 COTA 18 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.314 COTA 19 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.315 COTA 20 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.316 COTA 21 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.317 COTA 22 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.318 COTA 23 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.319 COTA 24 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.320 COTA 25 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.321 COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 34.322 - IMÓVEL : SUITE 206B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no segundo andar ou Pavimento tipo 1, entre a Suite 205B à direita e a Suite 207B à esquerda, na torre B, com área útil privada de 27,7500m², área comum de 8,3245m², área de uso comum não proporcional de 24,6722m², área real global de 60,7467m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003826 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite

leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 34.323	COTA 01 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.324	COTA 02 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.325	COTA 03 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.326	COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.327	COTA 05 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.328	COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.329	COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.330	COTA 08 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.331	COTA 09 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.333	COTA 11 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.334	COTA 12 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.335	COTA 13 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.336	COTA 14 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.337	COTA 15 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.338	COTA 16 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.339	COTA 17 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.340	COTA 18 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.341	COTA 19 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.342	COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.343	COTA 21 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.344	COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.345	COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.346	COTA 24 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.347	COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.348	COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 34.349 - IMÓVEL : SUITE 207B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no segundo andar ou Pavimento tipo 1, entre a Suite 206B à direita e a Suite 208B à esquerda, na torre B, com área útil privada de 24,4500m², área comum de 7,3345m², área de uso comum não proporcional de 21,7383m², área real global de 53,5228m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003371 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m

novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 34.351	COTA 02 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.352	COTA 03 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.353	COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.354	COTA 05 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.355	COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.357	COTA 08 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.358	COTA 09 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.359	COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.360	COTA 11 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.361	COTA 12 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.362	COTA 13 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.363	COTA 14 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.364	COTA 15 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.365	COTA 16 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.366	COTA 17 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.367	COTA 18 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.368	COTA 19 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.369	COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.370	COTA 21 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.371	COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.372	COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.373	COTA 24 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.374	COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.375	COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 34.376 - IMÓVEL : SUITE 208B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no segundo andar ou Pavimento tipo 1, entre a Suite 207B à direita e a Suite 209B à esquerda, na torre B, com área útil privada de 31,4300m², área comum de 9,4276m², área de uso comum não proporcional de 27,9441m², área real global de 68,8017m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,004333 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 34.377 COTA 01 (1/26 avos da unidade)

Matrícula 34.378	COTA 02 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.379	COTA 03 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.380	COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.381	COTA 05 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.382	COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.383	COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.384	COTA 08 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.385	COTA 09 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.386	COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.387	COTA 11 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.388	COTA 12 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.389	COTA 13 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.390	COTA 14 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.391	COTA 15 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.392	COTA 16 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.393	COTA 17 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.394	COTA 18 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.395	COTA 19 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.396	COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.397	COTA 21 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.398	COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.399	COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.400	COTA 24 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.401	COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.402	COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 34.403 - IMÓVEL : SUITE 209B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no segundo andar ou Pavimento tipo 1, entre a Suite 208B à direita e a Suite 210B à esquerda, na torre B, com área útil privada de 23,1000m², área comum de 6,9298m², área de uso comum não proporcional de 20,5380m², área real global de 50,5678m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003185 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 34.404	COTA 01 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.405	COTA 02 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.406	COTA 03 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.407	COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.408	COTA 05 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.409	COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.410	COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.411	COTA 08 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.412	COTA 09 (1/26 avos da unidade)

Matrícula 34.413	COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.414	COTA 11 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.415	COTA 12 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.416	COTA 13 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.417	COTA 14 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.418	COTA 15 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.419	COTA 16 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.420	COTA 17 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.421	COTA 18 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.422	COTA 19 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.423	COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.424	COTA 21 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.425	COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.426	COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.427	COTA 24 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.428	COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.429	COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 34.430 - IMÓVEL : SUITE 210B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no segundo andar ou Pavimento tipo 1, entre a Suite 209B à direita e a Suite 211B à esquerda, na torre B, com área útil privada de 27,7500m², área comum de 8,3245m², área de uso comum não proporcional de 24,6722m², área real global de 60,7467m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003826 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 34.431	COTA 01 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.432	COTA 02 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.433	COTA 03 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.434	COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.435	COTA 05 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.436	COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.437	COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.438	COTA 08 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.439	COTA 09 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.440	COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.441	COTA 11 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.442	COTA 12 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.443	COTA 13 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.444	COTA 14 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.445	COTA 15 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.446	COTA 16 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.448	COTA 18 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.449	COTA 19 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.450	COTA 20 (1/26 avos da unidade)

Matrícula 34.451 COTA 21 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.452 COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.453 COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.454 COTA 24 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.455 COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.456 COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 34.457 - IMÓVEL : SUITE 211B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no segundo andar ou Pavimento tipo 1, entre a Suite 210B à direita e a Suite 212B à esquerda, na torre B, com área útil privada de 27,7500m², área comum de 8,3245m², área de uso comum não proporcional de 24,6722m², área real global de 60,7467m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003826 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 34.458 COTA 01 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.459 COTA 02 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.460 COTA 03 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.461 COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.463 COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.464 COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.465 COTA 08 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.466 COTA 09 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.467 COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.468 COTA 11 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.469 COTA 12 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.470 COTA 13 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.471 COTA 14 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.473 COTA 16 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.474 COTA 17 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.475 COTA 18 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.476 COTA 19 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.477 COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.478 COTA 21 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.479 COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.480 COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.481 COTA 24 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.482 COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.483 COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 34.484 - IMÓVEL : SUITE 212B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no segundo andar ou Pavimento tipo 1, entre a Suite 211B à direita e a Suite 213B à esquerda, na torre B, com área útil privada de 27,7500m², área comum de 8,3245m², área de uso comum não proporcional de 24,6722m², área real global de 60,7467m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003826 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 34.485	COTA 01 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.486	COTA 02 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.487	COTA 03 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.488	COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.489	COTA 05 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.490	COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.491	COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.492	COTA 08 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.493	COTA 09 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.494	COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.495	COTA 11 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.496	COTA 12 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.497	COTA 13 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.498	COTA 14 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.500	COTA 16 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.501	COTA 17 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.502	COTA 18 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.503	COTA 19 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.504	COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.505	COTA 21 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.506	COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.507	COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.508	COTA 24 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.509	COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.510	COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 34.511 - IMÓVEL: SUITE 213B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no segundo andar ou Pavimento tipo 1, entre a Suite 212B à direita e a Suite 214B à esquerda, na torre B, com área útil privada de 23,1000m², área comum de 6,9298m², área de uso comum não proporcional de 20,5380m², área real global de 50,5678m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003185 no respectivo terreno e nas coisas de uso

comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 34.512	COTA 01 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.513	COTA 02 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.514	COTA 03 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.515	COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.516	COTA 05 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.517	COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.518	COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.519	COTA 08 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.520	COTA 09 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.522	COTA 11 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.523	COTA 12 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.524	COTA 13 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.525	COTA 14 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.526	COTA 15 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.527	COTA 16 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.528	COTA 17 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.529	COTA 18 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.530	COTA 19 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.531	COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.532	COTA 21 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.533	COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.534	COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.535	COTA 24 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.536	COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.537	COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 34.538 - IMÓVEL: SUITE 214B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no segundo andar ou Pavimento tipo 1, entre a Suite 213B à direita e a Suite 215B à esquerda, na torre B, com área útil privada de 31,4300m², área comum de 9,4276m², área de uso comum não proporcional de 27,9441m², área real global de 68,8017m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,004333 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro

seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 34.539	COTA 01 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.540	COTA 02 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.541	COTA 03 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.542	COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.543	COTA 05 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.544	COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.545	COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.546	COTA 08 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.547	COTA 09 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.548	COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.549	COTA 11 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.550	COTA 12 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.551	COTA 13 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.552	COTA 14 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.553	COTA 15 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.554	COTA 16 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.555	COTA 17 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.556	COTA 18 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.557	COTA 19 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.558	COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.559	COTA 21 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.560	COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.561	COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.562	COTA 24 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.563	COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.564	COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 34.565 - IMÓVEL : SUITE 215B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no segundo andar ou Pavimento tipo 1, entre a Suite 214B à direita e a Suite 216B à esquerda, na torre B, com área útil privada de 24,4500m², área comum de 7,3345m², área de uso comum não proporcional de 21,7383m², área real global de 53,5228m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003371 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m

novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 34.566	COTA 01 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.567	COTA 02 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.568	COTA 03 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.569	COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.570	COTA 05 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.571	COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.572	COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.573	COTA 08 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.574	COTA 09 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.575	COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.576	COTA 11 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.577	COTA 12 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.578	COTA 13 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.579	COTA 14 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.580	COTA 15 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.581	COTA 16 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.582	COTA 17 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.583	COTA 18 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.584	COTA 19 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.585	COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.586	COTA 21 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.587	COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.588	COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.589	COTA 24 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.590	COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.591	COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 34.592 - IMÓVEL : SUITE 216B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no segundo andar ou Pavimento tipo 1, entre a Suite 215B à direita e a Suite 217B à esquerda, na torre B, com área útil privada de 27,7500m², área comum de 8,3245m², área de uso comum não proporcional de 24,6722m², área real global de 60,7467m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003826 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

- Matrícula 34.593 COTA 01 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.594 COTA 02 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.595 COTA 03 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.597 COTA 05 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.598 COTA 06 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.599 COTA 07 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.600 COTA 08 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.601 COTA 09 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.602 COTA 10 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.603 COTA 11 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.604 COTA 12 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.605 COTA 13 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.606 COTA 14 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.607 COTA 15 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.609 COTA 17 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.610 COTA 18 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.611 COTA 19 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.612 COTA 20 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.613 COTA 21 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.614 COTA 22 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.615 COTA 23 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.616 COTA 24 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.617 COTA 25 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 34.619 - IMÓVEL : SUITE 217B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no segundo andar ou Pavimento tipo 1, entre a Suite 216B à direita e a Suite 218B à esquerda, na torre B, com área útil privada de 27,7500m², área comum de 8,3245m², área de uso comum não proporcional de 24,6722m², área real global de 60,7467m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003826 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

- Matrícula 34.621 COTA 02 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.622 COTA 03 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.623 COTA 04 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.625 COTA 06 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.626 COTA 07 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.627 COTA 08 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.628 COTA 09 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.629 COTA 10 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.630 COTA 11 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.631 COTA 12 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.632 COTA 13 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.633 COTA 14 (1/26 avos da unidade)

Matrícula 34.634 COTA 15 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.635 COTA 16 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.636 COTA 17 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.637 COTA 18 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.638 COTA 19 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.639 COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.640 COTA 21 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.641 COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.642 COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.643 COTA 24 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.644 COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.645 COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 34.646 - IMÓVEL : SUITE 218B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no segundo andar ou Pavimento tipo 1, entre a Suite 217B à direita e a Suite 219B à esquerda, na torre B, com área útil privada de 24,4500m², área comum de 7,3345m², área de uso comum não proporcional de 21,7383m², área real global de 53,5228m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003371 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 34.648 COTA 02 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.649 COTA 03 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.650 COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.651 COTA 05 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.652 COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.653 COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.654 COTA 08 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.655 COTA 09 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.656 COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.657 COTA 11 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.658 COTA 12 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.659 COTA 13 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.660 COTA 14 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.661 COTA 15 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.662 COTA 16 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.663 COTA 17 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.664 COTA 18 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.665 COTA 19 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.666 COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.667 COTA 21 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.668 COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.669 COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.670 COTA 24 (1/26 avos da unidade)

[Handwritten signatures and initials]

Matrícula 34.671 COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.672 COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 34.673 - IMÓVEL : SUITE 219B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no segundo andar ou Pavimento tipo 1, entre a Suite 218B à direita e a Suite 220B à esquerda, na torre B, com área útil privada de 31,4300m², área comum de 9,4276m², área de uso comum não proporcional de 27,9441m², área real global de 68,8017m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,004333 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

- Matrícula 34.674 COTA 01 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.675 COTA 02 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.676 COTA 03 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.677 COTA 04 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.678 COTA 05 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.679 COTA 06 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.680 COTA 07 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.681 COTA 08 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.682 COTA 09 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.683 COTA 10 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.684 COTA 11 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.685 COTA 12 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.686 COTA 13 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.687 COTA 14 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.688 COTA 15 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.689 COTA 16 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.690 COTA 17 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.691 COTA 18 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.692 COTA 19 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.693 COTA 20 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.694 COTA 21 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.695 COTA 22 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.696 COTA 23 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.697 COTA 24 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.698 COTA 25 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.699 COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 34.700 - IMÓVEL : SUITE 220B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta

cidade, localizada no segundo andar ou Pavimento tipo 1, entre a Suite 219B à direita e a área de uso comum à esquerda, na torre B, com área útil privada de 23,1000m², área comum de 6,9298m², área de uso comum não proporcional de 20,5380m², área real global de 50,5678m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003185 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 34.701	COTA 01 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.702	COTA 02 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.703	COTA 03 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.704	COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.705	COTA 05 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.706	COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.707	COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.709	COTA 09 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.710	COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.711	COTA 11 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.712	COTA 12 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.713	COTA 13 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.714	COTA 14 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.715	COTA 15 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.716	COTA 16 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.717	COTA 17 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.718	COTA 18 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.720	COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.721	COTA 21 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.722	COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.723	COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.724	COTA 24 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.725	COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.726	COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 34.727 - IMÓVEL : SUITE 301B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no terceiro andar ou Pavimento tipo 2, entre a área de uso comum à direita e a Suite 302B à esquerda, com área útil privada de 28,5900m², área comum de 8,5768m², área de uso comum não proporcional de 25,4191m², área real global de 62,5859m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003942 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m,

com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 34.728	COTA 01 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.729	COTA 02 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.730	COTA 03 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.731	COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.732	COTA 05 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.733	COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.734	COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.735	COTA 08 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.736	COTA 09 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.737	COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.738	COTA 11 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.739	COTA 12 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.740	COTA 13 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.741	COTA 14 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.742	COTA 15 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.743	COTA 16 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.744	COTA 17 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.745	COTA 18 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.746	COTA 19 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.747	COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.748	COTA 21 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.749	COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.750	COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.751	COTA 24 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.752	COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.753	COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 34.754 - IMÓVEL : SUITE 302B - TORRE B. do Condomínio "EDIFICIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no terceiro andar ou Pavimento tipo 2, entre a Suite 301B à direita e a Suite 303B à esquerda, com área útil privada de 23,1000m², área comum de 6,9298m², área de uso comum não proporcional de 20,5380m², área real global de 50,5678m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003185 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-

Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

- Matrícula 34.755 COTA 01 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.756 COTA 02 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.758 COTA 04 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.759 COTA 05 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.760 COTA 06 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.761 COTA 07 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.762 COTA 08 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.763 COTA 09 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.764 COTA 10 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.765 COTA 11 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.766 COTA 12 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.767 COTA 13 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.768 COTA 14 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.769 COTA 15 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.770 COTA 16 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.771 COTA 17 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.772 COTA 18 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.773 COTA 19 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.774 COTA 20 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.775 COTA 21 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.776 COTA 22 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.778 COTA 24 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.779 COTA 25 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.780 COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 34.781 - IMÓVEL : SUITE 303B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no terceiro andar ou Pavimento tipo 2, entre a Suite 302B à direita e a Suite 304B à esquerda, com área útil privada de 31,4300m², área comum de 9,4276m², área de uso comum não proporcional de 27,9441m², área real global de 68,8017m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,004333 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

- Matrícula 34.782 COTA 01 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.783 COTA 02 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.784 COTA 03 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.785 COTA 04 (1/26 avos da unidade)

Matrícula 34.786	COTA 05 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.787	COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.788	COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.789	COTA 08 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.790	COTA 09 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.791	COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.792	COTA 11 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.793	COTA 12 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.794	COTA 13 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.795	COTA 14 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.796	COTA 15 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.797	COTA 16 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.798	COTA 17 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.799	COTA 18 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.800	COTA 19 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.801	COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.802	COTA 21 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.803	COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.804	COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.805	COTA 24 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.806	COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.807	COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 34.808 - IMÓVEL : SUITE 304B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no terceiro andar ou Pavimento tipo 2, entre a Suite 303B à direita e a Suite 305B à esquerda, com área útil privada de 24,4500m², área comum de 7,3345m², área de uso comum não proporcional de 21,7383m², área real global de 53,5228m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003371 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 34.809	COTA 01 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.810	COTA 02 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.811	COTA 03 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.812	COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.813	COTA 05 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.814	COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.815	COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.816	COTA 08 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.817	COTA 09 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.818	COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.819	COTA 11 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.820	COTA 12 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.821	COTA 13 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.822	COTA 14 (1/26 avos da unidade)

Matrícula 34.823 COTA 15 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 34.824 COTA 16 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 34.825 COTA 17 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 34.826 COTA 18 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 34.827 COTA 19 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 34.828 COTA 20 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 34.829 COTA 21 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 34.830 COTA 22 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 34.831 COTA 23 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 34.832 COTA 24 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 34.833 COTA 25 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 34.834 COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 34.835 - IMÓVEL : SUITE 305B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no terceiro andar ou Pavimento tipo 2, entre a Suite 304B à direita e a Suite 306B à esquerda, com área útil privada de 27,7500m², área comum de 8,3245m², área de uso comum não proporcional de 24,6722m², área real global de 60,7467m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003826 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 34.836 COTA 01 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 34.837 COTA 02 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 34.838 COTA 03 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 34.839 COTA 04 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 34.840 COTA 05 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 34.841 COTA 06 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 34.842 COTA 07 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 34.843 COTA 08 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 34.844 COTA 09 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 34.845 COTA 10 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 34.846 COTA 11 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 34.847 COTA 12 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 34.848 COTA 13 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 34.849 COTA 14 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 34.850 COTA 15 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 34.851 COTA 16 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 34.852 COTA 17 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 34.853 COTA 18 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 34.854 COTA 19 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 34.855 COTA 20 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 34.856 COTA 21 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 34.857 COTA 22 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 34.858 COTA 23 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 34.859 COTA 24 (1/26 avos da unidade)

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Matrícula 34.860 COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.861 COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 34.862 - IMÓVEL : SUITE 306B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no terceiro andar ou Pavimento tipo 2, entre a Suite 305B à direita e a Suite 307B à esquerda, com área útil privada de 27,7500m², área comum de 8,3245m², área de uso comum não proporcional de 24,6722m², área real global de 60,7467m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003826 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 34.863 COTA 01 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.864 COTA 02 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.865 COTA 03 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.866 COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.867 COTA 05 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.868 COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.869 COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.870 COTA 08 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.871 COTA 09 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.872 COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.873 COTA 11 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.874 COTA 12 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.875 COTA 13 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.876 COTA 14 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.877 COTA 15 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.878 COTA 16 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.879 COTA 17 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.880 COTA 18 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.881 COTA 19 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.882 COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.883 COTA 21 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.884 COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.885 COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.886 COTA 24 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.887 COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.888 COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 34.889 - IMÓVEL : SUITE 307B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no terceiro andar ou Pavimento tipo 2, entre a Suite 306B à direita e a Suite

308B à esquerda, com área útil privada de 24,4500m², área comum de 7,3345m², área de uso comum não proporcional de 21,7383m², área real global de 53,5228m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003371 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 34.890	COTA 01 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.892	COTA 03 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.893	COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.894	COTA 05 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.895	COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.896	COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.897	COTA 08 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.898	COTA 09 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.899	COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.900	COTA 11 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.901	COTA 12 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.902	COTA 13 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.903	COTA 14 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.904	COTA 15 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.905	COTA 16 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.906	COTA 17 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.907	COTA 18 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.908	COTA 19 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.909	COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.910	COTA 21 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.911	COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.912	COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.913	COTA 24 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.914	COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.915	COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 34.916 - IMÓVEL : SUITE 308B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no terceiro andar ou Pavimento tipo 2, entre a Suite 307B à direita e a Suite 309B à esquerda, com área útil privada de 31,4300m², área comum de 9,4276m², área de uso comum não proporcional de 27,9441m², área real global de 68,8017m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,004333 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no

sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

- Matrícula 34.917 COTA 01 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.918 COTA 02 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.919 COTA 03 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.920 COTA 04 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.921 COTA 05 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.922 COTA 06 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.923 COTA 07 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.924 COTA 08 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.925 COTA 09 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.926 COTA 10 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.927 COTA 11 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.928 COTA 12 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.929 COTA 13 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.930 COTA 14 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.931 COTA 15 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.932 COTA 16 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.933 COTA 17 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.934 COTA 18 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.935 COTA 19 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.936 COTA 20 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.937 COTA 21 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.938 COTA 22 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.939 COTA 23 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.940 COTA 24 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.941 COTA 25 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 34.942 COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 34.943 - IMÓVEL : SUITE 309B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no terceiro andar ou Pavimento tipo 2, entre a Suite 308B à direita e a Suite 310B à esquerda, com área útil privada de 23,1000m², área comum de 6,9298m², área de uso comum não proporcional de 20,5380m², área real global de 50,5678m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003185 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio

Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 34.944	COTA 01 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.945	COTA 02 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.946	COTA 03 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.947	COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.948	COTA 05 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.949	COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.950	COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.951	COTA 08 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.952	COTA 09 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.953	COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.954	COTA 11 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.955	COTA 12 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.956	COTA 13 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.957	COTA 14 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.958	COTA 15 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.959	COTA 16 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.960	COTA 17 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.961	COTA 18 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.962	COTA 19 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.963	COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.964	COTA 21 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.965	COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.966	COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.967	COTA 24 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.968	COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.969	COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 34.970 - IMÓVEL : SUITE 310B - TORRE B. do Condomínio "EDIFICIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no terceiro andar ou Pavimento tipo 2, entre a Suite 309B à direita e a Suite 311B à esquerda, com área útil privada de 27,7500m², área comum de 8,3245m², área de uso comum não proporcional de 24,6722m², área real global de 60,7467m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003826 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 34.971	COTA 01 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.972	COTA 02 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.973	COTA 03 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.974	COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.975	COTA 05 (1/26 avos da unidade)

Matrícula 34.976	COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.977	COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.978	COTA 08 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.979	COTA 09 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.980	COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.981	COTA 11 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.982	COTA 12 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.983	COTA 13 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.985	COTA 15 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.986	COTA 16 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.987	COTA 17 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.989	COTA 19 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.990	COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.991	COTA 21 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.992	COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.994	COTA 24 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.995	COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.996	COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 34.997 - IMÓVEL : SUITE 311B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no terceiro andar ou Pavimento tipo 2, entre a Suite 310B à direita e a Suite 312B à esquerda, com área útil privada de 27,7500m², área comum de 8,3245m², área de uso comum não proporcional de 24,6722m², área real global de 60,7467m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003826 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 34.998	COTA 01 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 34.999	COTA 02 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.000	COTA 03 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.001	COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.003	COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.004	COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.005	COTA 08 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.006	COTA 09 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.007	COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.008	COTA 11 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.009	COTA 12 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.010	COTA 13 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.011	COTA 14 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.012	COTA 15 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.013	COTA 16 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.014	COTA 17 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.015	COTA 18 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.016	COTA 19 (1/26 avos da unidade)

Matrícula 35.017 COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.018 COTA 21 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.019 COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.020 COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.022 COTA 25 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 35.024 - IMÓVEL : SUITE 312B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no terceiro andar ou Pavimento tipo 2, entre a Suite 311B à direita e a Suite 313B à esquerda, com área útil privada de 27,7500m², área comum de 8,3245m², área de uso comum não proporcional de 24,6722m², área real global de 60,7467m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003826 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 35.026 COTA 02 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.027 COTA 03 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.028 COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.029 COTA 05 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.030 COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.031 COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.032 COTA 08 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.033 COTA 09 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.034 COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.035 COTA 11 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.036 COTA 12 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.038 COTA 14 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.040 COTA 16 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.041 COTA 17 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.042 COTA 18 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.043 COTA 19 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.044 COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.045 COTA 21 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.046 COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.047 COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.048 COTA 24 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.049 COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.050 COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 35.051 - IMÓVEL : SUITE 313B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no terceiro andar ou Pavimento tipo 2, entre a Suite 312B à direita e a Suite

314B à esquerda, com área útil privada de 23,1000m², área comum de 6,9298m², área de uso comum não proporcional de 20,5380m², área real global de 50,5678m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003185 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 35.052	COTA 01 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.053	COTA 02 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.054	COTA 03 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.055	COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.056	COTA 05 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.057	COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.058	COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.059	COTA 08 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.060	COTA 09 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.061	COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.064	COTA 13 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.065	COTA 14 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.066	COTA 15 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.067	COTA 16 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.068	COTA 17 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.069	COTA 18 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.070	COTA 19 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.071	COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.072	COTA 21 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.073	COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.074	COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.075	COTA 24 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.076	COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.077	COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 35.078 - IMÓVEL : SUITE 314B - TORRE B. do Condomínio "EDIFICIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no terceiro andar ou Pavimento tipo 2, entre a Suite 313B à direita e a Suite 315B à esquerda, com área útil privada de 31,4300m², área comum de 9,4276m², área de uso comum não proporcional de 27,9441m², área real global de 68,8017m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,004333 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido

Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 35.079	COTA 01 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.080	COTA 02 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.081	COTA 03 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.082	COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.083	COTA 05 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.084	COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.085	COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.086	COTA 08 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.087	COTA 09 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.088	COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.089	COTA 11 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.090	COTA 12 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.091	COTA 13 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.092	COTA 14 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.093	COTA 15 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.094	COTA 16 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.095	COTA 17 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.096	COTA 18 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.097	COTA 19 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.098	COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.099	COTA 21 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.100	COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.101	COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.102	COTA 24 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.103	COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.104	COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 35.105 - IMÓVEL : SUITE 315B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no terceiro andar ou Pavimento tipo 2, entre a Suite 314B à direita e a Suite 316B à esquerda, com área útil privada de 24,4500m², área comum de 7,3345m², área de uso comum não proporcional de 21,7383m², área real global de 53,5228m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003371 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros,

formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 35.106	COTA 01 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.107	COTA 02 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.108	COTA 03 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.109	COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.110	COTA 05 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.111	COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.112	COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.113	COTA 08 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.114	COTA 09 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.115	COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.116	COTA 11 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.117	COTA 12 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.118	COTA 13 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.120	COTA 15 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.122	COTA 17 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.123	COTA 18 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.124	COTA 19 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.125	COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.126	COTA 21 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.127	COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.128	COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.129	COTA 24 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.130	COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.131	COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 35.132 - IMÓVEL : SUITE 316B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no terceiro andar ou Pavimento tipo 2, entre a Suite 315B à direita e a Suite 317B à esquerda, com área útil privada de 27,7500m², área comum de 8,3245m², área de uso comum não proporcional de 24,6722m², área real global de 60,7467m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003826 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 35.133	COTA 01 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.134	COTA 02 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.135	COTA 03 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.136	COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.137	COTA 05 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.138	COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.139	COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.140	COTA 08 (1/26 avos da unidade)

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the letters 'wfp', 'A', and 'R'.

Matrícula 35.141	COTA 09 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.142	COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.143	COTA 11 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.144	COTA 12 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.145	COTA 13 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.146	COTA 14 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.147	COTA 15 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.148	COTA 16 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.149	COTA 17 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.150	COTA 18 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.151	COTA 19 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.152	COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.153	COTA 21 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.154	COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.155	COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.156	COTA 24 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.157	COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.158	COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 35.159 - IMÓVEL : SUITE 317B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no terceiro andar ou Pavimento tipo 2, entre a Suite 316B à direita e a Suite 318B à esquerda, com área útil privada de 27,7500m², área comum de 8,3245m², área de uso comum não proporcional de 24,6722m², área real global de 60,7467m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003826 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 35.161	COTA 02 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.162	COTA 03 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.163	COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.164	COTA 05 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.165	COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.166	COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.167	COTA 08 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.168	COTA 09 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.169	COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.170	COTA 11 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.171	COTA 12 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.172	COTA 13 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.173	COTA 14 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.174	COTA 15 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.175	COTA 16 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.176	COTA 17 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.177	COTA 18 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.178	COTA 19 (1/26 avos da unidade)

Matrícula 35.179 COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.180 COTA 21 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.181 COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.182 COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.183 COTA 24 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.184 COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.185 COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 35.186 - IMÓVEL : SUITE 318B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no terceiro andar ou Pavimento tipo 2, entre a Suite 317B à direita e a Suite 319B à esquerda, com área útil privada de 24,4500m², área comum de 7,3345m², área de uso comum não proporcional de 21,7383m², área real global de 53,5228m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003371 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 35.187 COTA 01 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.189 COTA 03 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.190 COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.191 COTA 05 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.192 COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.193 COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.194 COTA 08 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.195 COTA 09 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.196 COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.197 COTA 11 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.198 COTA 12 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.199 COTA 13 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.200 COTA 14 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.201 COTA 15 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.202 COTA 16 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.204 COTA 18 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.205 COTA 19 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.206 COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.208 COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.209 COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.210 COTA 24 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.211 COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.212 COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 35.213 - IMÓVEL : SUITE 319B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta

cidade, localizada no terceiro andar ou Pavimento tipo 2, entre a Suite 318B à direita e a Suite 320B à esquerda, com área útil privada de 31,4300m², área comum de 9,4276m², área de uso comum não proporcional de 27,9441m², área real global de 68,8017m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,004333 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 35.214	COTA 01 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.215	COTA 02 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.216	COTA 03 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.217	COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.218	COTA 05 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.219	COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.220	COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.222	COTA 09 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.223	COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.224	COTA 11 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.225	COTA 12 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.226	COTA 13 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.227	COTA 14 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.228	COTA 15 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.229	COTA 16 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.230	COTA 17 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.231	COTA 18 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.232	COTA 19 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.233	COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.234	COTA 21 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.235	COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.236	COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.237	COTA 24 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.238	COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.239	COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 35.240 - IMÓVEL : SUITE 320B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no terceiro andar ou Pavimento tipo 2, entre a Suite 319B à direita e a área de uso comum à esquerda, com área útil privada de 23,1000m², área comum de 6,9298m², área de uso comum não proporcional de 20,5380m², área real global de 50,5678m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003185 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m,

com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 35.241	COTA 01 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.242	COTA 02 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.243	COTA 03 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.244	COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.245	COTA 05 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.246	COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.247	COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.248	COTA 08 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.249	COTA 09 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.250	COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.251	COTA 11 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.252	COTA 12 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.253	COTA 13 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.254	COTA 14 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.255	COTA 15 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.256	COTA 16 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.258	COTA 18 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.259	COTA 19 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.260	COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.261	COTA 21 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.262	COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.263	COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.264	COTA 24 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.265	COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.266	COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 35.267 - IMÓVEL : SUITE 401B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no quarto andar ou Pavimento tipo 3, entre a área de uso comum à direita e a Suite 402B à esquerda, com área útil privada de 28,5900m², área comum de 8,5768m², área de uso comum não proporcional de 25,4191m², área real global de 62,5859m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003942 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no

sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

- Matrícula 35.268 COTA 01 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.269 COTA 02 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.270 COTA 03 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.271 COTA 04 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.272 COTA 05 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.273 COTA 06 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.274 COTA 07 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.275 COTA 08 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.276 COTA 09 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.277 COTA 10 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.278 COTA 11 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.279 COTA 12 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.280 COTA 13 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.281 COTA 14 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.282 COTA 15 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.283 COTA 16 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.284 COTA 17 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.285 COTA 18 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.287 COTA 20 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.288 COTA 21 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.290 COTA 23 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.291 COTA 24 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.292 COTA 25 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.293 COTA 26 (1/26 avos da unidade)

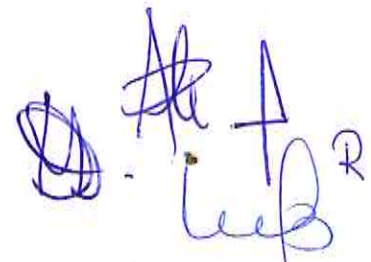
MATRÍCULA 35.294 - IMÓVEL : SUITE 402B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no quarto andar ou Pavimento tipo 3, entre a Suite 401B à direita e a Suite 403B à esquerda, com área útil privada de 23,1000m², área comum de 6,9298m², área de uso comum não proporcional de 20,5380m², área real global de 50,5678m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003185 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

- Matrícula 35.295 COTA 01 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.296 COTA 02 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.297 COTA 03 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.298 COTA 04 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.299 COTA 05 (1/26 avos da unidade)

Matrícula 35.300	COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.301	COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.302	COTA 08 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.303	COTA 09 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.304	COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.305	COTA 11 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.306	COTA 12 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.307	COTA 13 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.308	COTA 14 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.309	COTA 15 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.310	COTA 16 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.311	COTA 17 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.312	COTA 18 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.313	COTA 19 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.314	COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.315	COTA 21 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.316	COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.317	COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.318	COTA 24 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.319	COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.320	COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 35.321 - IMÓVEL : SUITE 403B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no quarto andar ou Pavimento tipo 3, entre a Suite 402B à direita e a Suite 404B à esquerda, com área útil privada de 31,4300m², área comum de 9,4276m², área de uso comum não proporcional de 27,9441m², área real global de 68,8017m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,004333 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 35.322	COTA 01 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.323	COTA 02 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.324	COTA 03 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.325	COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.326	COTA 05 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.327	COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.328	COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.329	COTA 08 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.330	COTA 09 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.331	COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.332	COTA 11 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.333	COTA 12 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.334	COTA 13 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.335	COTA 14 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.336	COTA 15 (1/26 avos da unidade)



- Matrícula 35.337 COTA 16 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.338 COTA 17 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.339 COTA 18 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.340 COTA 19 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.341 COTA 20 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.342 COTA 21 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.343 COTA 22 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.344 COTA 23 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.345 COTA 24 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.347 COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 35.348 - IMÓVEL : SUITE 404B - TORRE B. do Condomínio "EDIFICIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no quarto andar ou Pavimento tipo 3, entre a Suite 403B à direita e a Suite 405B à esquerda, com área útil privada de 24,4500m², área comum de 7,3345m², área de uso comum não proporcional de 21,7383m², área real global de 53,5228m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003371 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

- Matrícula 35.349 COTA 01 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.350 COTA 02 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.351 COTA 03 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.352 COTA 04 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.353 COTA 05 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.354 COTA 06 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.355 COTA 07 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.356 COTA 08 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.357 COTA 09 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.358 COTA 10 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.359 COTA 11 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.360 COTA 12 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.361 COTA 13 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.362 COTA 14 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.363 COTA 15 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.364 COTA 16 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.365 COTA 17 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.366 COTA 18 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.367 COTA 19 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.368 COTA 20 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.369 COTA 21 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.370 COTA 22 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.371 COTA 23 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.372 COTA 24 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.373 COTA 25 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.374 COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 35.375 - IMÓVEL : SUITE 405B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no quarto andar ou Pavimento tipo 3, entre a Suite 404B à direita e a Suite 406B à esquerda, com área útil privada de 27,7500m², área comum de 8,3245m², área de uso comum não proporcional de 24,6722m², área real global de 60,7467m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003826 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 35.376	COTA 01 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.377	COTA 02 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.378	COTA 03 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.379	COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.380	COTA 05 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.381	COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.382	COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.383	COTA 08 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.384	COTA 09 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.385	COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.388	COTA 13 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.389	COTA 14 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.390	COTA 15 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.391	COTA 16 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.392	COTA 17 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.393	COTA 18 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.394	COTA 19 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.395	COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.396	COTA 21 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.397	COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.398	COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.399	COTA 24 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.400	COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.401	COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 35.402 - IMÓVEL : SUITE 406B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no quarto andar ou Pavimento tipo 3, entre a Suite 405B à direita e a Suite 407B à esquerda, com área útil privada de 27,7500m², área comum de 8,3245m², área de uso comum não proporcional de 24,6722m², área real global de 60,7467m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003826 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no

terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 35.403	COTA 01 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.404	COTA 02 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.405	COTA 03 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.406	COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.407	COTA 05 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.408	COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.409	COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.410	COTA 08 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.411	COTA 09 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.412	COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.413	COTA 11 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.414	COTA 12 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.415	COTA 13 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.416	COTA 14 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.417	COTA 15 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.418	COTA 16 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.419	COTA 17 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.420	COTA 18 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.422	COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.423	COTA 21 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.425	COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.426	COTA 24 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.427	COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.428	COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 35.429 - IMÓVEL : SUITE 407B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no quarto andar ou Pavimento tipo 3, entre a Suite 406B à direita e a Suite 408B à esquerda, com área útil privada de 24,4500m², área comum de 7,3345m², área de uso comum não proporcional de 21,7383m², área real global de 53,5228m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003371 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-

Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 35.431	COTA 02 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.432	COTA 03 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.433	COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.434	COTA 05 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.436	COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.437	COTA 08 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.438	COTA 09 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.439	COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.440	COTA 11 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.441	COTA 12 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.442	COTA 13 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.443	COTA 14 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.444	COTA 15 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.445	COTA 16 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.446	COTA 17 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.447	COTA 18 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.448	COTA 19 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.449	COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.450	COTA 21 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.451	COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.452	COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.453	COTA 24 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.454	COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.455	COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 35.456 - IMÓVEL : SUITE 408B - TORRE B. do Condomínio "EDIFICIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no quarto andar ou Pavimento tipo 3, entre a Suite 407B à direita e a Suite 409B à esquerda, com área útil privada de 31,4300m², área comum de 9,4276m², área de uso comum não proporcional de 27,9441m², área real global de 68,8017m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,004333 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 35.457	COTA 01 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.458	COTA 02 (1/26 avos da unidade)

Matrícula 35.459	COTA 03 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.460	COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.461	COTA 05 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.462	COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.463	COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.464	COTA 08 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.465	COTA 09 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.466	COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.467	COTA 11 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.468	COTA 12 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.470	COTA 14 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.471	COTA 15 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.472	COTA 16 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.473	COTA 17 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.474	COTA 18 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.475	COTA 19 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.476	COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.477	COTA 21 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.478	COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.479	COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.480	COTA 24 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.481	COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.482	COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 35.483 - IMÓVEL : SUITE 409B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no quarto andar ou Pavimento tipo 3, entre a Suite 408B à direita e a Suite 410B à esquerda, com área útil privada de 23,1000m², área comum de 6,9298m², área de uso comum não proporcional de 20,5380m², área real global de 50,5678m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003185 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 35.484	COTA 01 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.485	COTA 02 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.486	COTA 03 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.487	COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.488	COTA 05 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.489	COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.490	COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.491	COTA 08 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.492	COTA 09 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.493	COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.494	COTA 11 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.495	COTA 12 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.496	COTA 13 (1/26 avos da unidade)

Matrícula 35.497	COTA 14 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.498	COTA 15 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.499	COTA 16 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.500	COTA 17 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.501	COTA 18 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.503	COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.504	COTA 21 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.505	COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.506	COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.507	COTA 24 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.508	COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.509	COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 35.510 - IMÓVEL : SUITE 410B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no quarto andar ou Pavimento tipo 3, entre a Suite 409B à direita e a Suite 411B à esquerda, com área útil privada de 27,7500m², área comum de 8,3245m², área de uso comum não proporcional de 24,6722m², área real global de 60,7467m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003826 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 35.511	COTA 01 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.512	COTA 02 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.513	COTA 03 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.514	COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.515	COTA 05 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.516	COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.517	COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.519	COTA 09 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.520	COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.521	COTA 11 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.523	COTA 13 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.524	COTA 14 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.525	COTA 15 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.526	COTA 16 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.527	COTA 17 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.528	COTA 18 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.530	COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.531	COTA 21 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.532	COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.533	COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.534	COTA 24 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.535	COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.536	COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 35.537 - IMÓVEL : SUITE 411B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no quarto andar ou Pavimento tipo 3, entre a Suite 410B à direita e a Suite 412B à esquerda, com área útil privada de 27,7500m², área comum de 8,3245m², área de uso comum não proporcional de 24,6722m², área real global de 60,7467m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003826 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 35.538	COTA 01 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.539	COTA 02 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.540	COTA 03 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.541	COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.542	COTA 05 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.543	COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.544	COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.545	COTA 08 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.546	COTA 09 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.547	COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.548	COTA 11 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.549	COTA 12 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.550	COTA 13 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.551	COTA 14 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.552	COTA 15 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.553	COTA 16 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.554	COTA 17 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.555	COTA 18 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.556	COTA 19 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.557	COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.559	COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.560	COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.561	COTA 24 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.562	COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.563	COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 35.564 - IMÓVEL : SUITE 412B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no quarto andar ou Pavimento tipo 3, entre a Suite 411B à direita e a Suite 413B à esquerda, com área útil privada de 27,7500m², área comum de 8,3245m², área de uso comum não proporcional de 24,6722m², área real global de 60,7467m², e a correspondente fração

ideal inseparável de 0,003826 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

- Matrícula 35.565 COTA 01 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.566 COTA 02 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.568 COTA 04 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.569 COTA 05 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.570 COTA 06 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.571 COTA 07 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.572 COTA 08 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.573 COTA 09 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.574 COTA 10 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.575 COTA 11 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.576 COTA 12 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.578 COTA 14 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.579 COTA 15 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.580 COTA 16 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.581 COTA 17 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.582 COTA 18 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.584 COTA 20 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.585 COTA 21 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.586 COTA 22 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.587 COTA 23 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.588 COTA 24 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.590 COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 35.591 - IMÓVEL : SUITE 413B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no quarto andar ou Pavimento tipo 3, entre a Suite 412B à direita e a Suite 414B à esquerda, com área útil privada de 23,1000m², área comum de 6,9298m², área de uso comum não proporcional de 20,5380m², área real global de 50,5678m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003185 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-

Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 35.592	COTA 01 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.593	COTA 02 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.594	COTA 03 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.595	COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.596	COTA 05 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.597	COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.598	COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.599	COTA 08 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.600	COTA 09 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.601	COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.602	COTA 11 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.604	COTA 13 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.605	COTA 14 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.606	COTA 15 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.608	COTA 17 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.609	COTA 18 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.610	COTA 19 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.611	COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.612	COTA 21 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.613	COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.614	COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.615	COTA 24 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.616	COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.617	COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 35.618 - IMÓVEL : SUITE 414B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no quarto andar ou Pavimento tipo 3, entre a Suite 413B à direita e a Suite 415B à esquerda, com área útil privada de 31,4300m², área comum de 9,4276m², área de uso comum não proporcional de 27,9441m², área real global de 68,8017m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,004333 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 35.619 COTA 01 (1/26 avos da unidade)

Matrícula 35.620	COTA 02 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.621	COTA 03 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.622	COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.623	COTA 05 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.624	COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.625	COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.626	COTA 08 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.627	COTA 09 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.628	COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.629	COTA 11 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.630	COTA 12 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.631	COTA 13 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.632	COTA 14 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.633	COTA 15 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.634	COTA 16 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.635	COTA 17 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.636	COTA 18 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.637	COTA 19 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.638	COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.639	COTA 21 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.640	COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.641	COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.642	COTA 24 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.643	COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.644	COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 35.645 - IMÓVEL : SUITE 415B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no quarto andar ou Pavimento tipo 3, entre a Suite 414B à direita e a Suite 416B à esquerda, com área útil privada de 24,4500m², área comum de 7,3345m², área de uso comum não proporcional de 21,7383m², área real global de 53,5228m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003371 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 35.646	COTA 01 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.647	COTA 02 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.648	COTA 03 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.649	COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.650	COTA 05 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.651	COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.652	COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.654	COTA 09 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.655	COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.657	COTA 12 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.659	COTA 14 (1/26 avos da unidade)

(Handwritten signatures and initials)

Matrícula 35.660	COTA 15 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.661	COTA 16 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.662	COTA 17 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.663	COTA 18 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.664	COTA 19 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.665	COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.666	COTA 21 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.667	COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.668	COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.669	COTA 24 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.670	COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.671	COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 35.672 - IMÓVEL : SUITE 416B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no quarto andar ou Pavimento tipo 3, entre a Suite 415B à direita e a Suite 417B à esquerda, com área útil privada de 27,7500m², área comum de 8,3245m², área de uso comum não proporcional de 24,6722m², área real global de 60,7467m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003826 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 35.673	COTA 01 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.674	COTA 02 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.675	COTA 03 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.676	COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.679	COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.681	COTA 09 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.682	COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.683	COTA 11 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.684	COTA 12 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.685	COTA 13 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.687	COTA 15 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.688	COTA 16 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.689	COTA 17 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.690	COTA 18 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.691	COTA 19 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.692	COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.693	COTA 21 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.694	COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.695	COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.696	COTA 24 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.697	COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.698	COTA 26 (1/26 avos da unidade)

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

MATRÍCULA 35.699 - IMÓVEL : SUITE 417B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no quarto andar ou Pavimento tipo 3, entre a Suite 416B à direita e a Suite 418B à esquerda, com área útil privada de 27,7500m², área comum de 8,3245m², área de uso comum não proporcional de 24,6722m², área real global de 60,7467m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003826 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

- Matrícula 35.700 COTA 01 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.701 COTA 02 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.702 COTA 03 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.703 COTA 04 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.704 COTA 05 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.705 COTA 06 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.706 COTA 07 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.707 COTA 08 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.708 COTA 09 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.709 COTA 10 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.710 COTA 11 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.711 COTA 12 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.712 COTA 13 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.713 COTA 14 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.714 COTA 15 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.716 COTA 17 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.717 COTA 18 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.718 COTA 19 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.719 COTA 20 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.720 COTA 21 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.721 COTA 22 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.722 COTA 23 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.723 COTA 24 (1/26 avos da unidade)
- Matrícula 35.725 COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 35.726 - IMÓVEL : SUITE 418B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no quarto andar ou Pavimento tipo 3, entre a Suite 417B à direita e a Suite 419B à esquerda, com área útil privada de 24,4500m², área comum de 7,3345m², área de uso comum não proporcional de 21,7383m², área real global de 53,5228m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003371 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas

no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 35.727	COTA 01 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.728	COTA 02 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.729	COTA 03 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.730	COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.731	COTA 05 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.732	COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.733	COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.734	COTA 08 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.735	COTA 09 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.736	COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.737	COTA 11 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.738	COTA 12 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.739	COTA 13 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.740	COTA 14 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.741	COTA 15 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.742	COTA 16 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.743	COTA 17 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.744	COTA 18 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.745	COTA 19 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.746	COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.747	COTA 21 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.748	COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.749	COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.750	COTA 24 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.751	COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.752	COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 35.753 - IMÓVEL : SUITE 419B - TORRE B. do Condomínio "EDIFICIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no quarto andar ou Pavimento tipo 3, entre a Suite 418B à direita e a Suite 420B à esquerda, com área útil privada de 31,4300m², área comum de 9,4276m², área de uso comum não proporcional de 27,9441m², área real global de 68,8017m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,004333 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-

Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 35.754 COTA 01 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 35.755 COTA 02 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 35.756 COTA 03 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 35.757 COTA 04 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 35.758 COTA 05 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 35.759 COTA 06 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 35.760 COTA 07 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 35.761 COTA 08 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 35.762 COTA 09 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 35.763 COTA 10 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 35.764 COTA 11 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 35.765 COTA 12 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 35.766 COTA 13 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 35.767 COTA 14 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 35.768 COTA 15 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 35.770 COTA 17 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 35.771 COTA 18 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 35.772 COTA 19 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 35.773 COTA 20 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 35.774 COTA 21 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 35.775 COTA 22 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 35.776 COTA 23 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 35.777 COTA 24 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 35.778 COTA 25 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 35.779 COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 35.780 - IMÓVEL : SUITE 420B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no quarto andar ou Pavimento tipo 3, entre a Suite 419B à direita e a área de uso comum à esquerda, com área útil privada de 23,1000m², área comum de 6,9298m², área de uso comum não proporcional de 20,5380m², área real global de 50,5678m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003185 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 35.781 COTA 01 (1/26 avos da unidade)

Matrícula 35.782	COTA 02 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.783	COTA 03 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.784	COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.785	COTA 05 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.786	COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.787	COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.788	COTA 08 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.789	COTA 09 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.790	COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.791	COTA 11 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.792	COTA 12 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.793	COTA 13 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.794	COTA 14 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.795	COTA 15 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.796	COTA 16 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.797	COTA 17 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.799	COTA 19 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.800	COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.801	COTA 21 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.802	COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.803	COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.804	COTA 24 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.805	COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.806	COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 35.807 - IMÓVEL : SUITE 501B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no quinto andar ou Pavimento cobertura, entre a área de uso comum à direita e a área de uso comum à esquerda, com área útil privada de 28,9900m², área comum de 8,6966m², área de uso comum não proporcional de 25,7747m², área real global de 63,4613m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003997 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 35.808	COTA 01 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.809	COTA 02 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.810	COTA 03 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.811	COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.812	COTA 05 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.813	COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.814	COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.815	COTA 08 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.816	COTA 09 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.817	COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.818	COTA 11 (1/26 avos da unidade)

Matrícula 35.819	COTA 12 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.820	COTA 13 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.821	COTA 14 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.822	COTA 15 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.823	COTA 16 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.824	COTA 17 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.825	COTA 18 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.826	COTA 19 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.827	COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.828	COTA 21 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.829	COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.830	COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.831	COTA 24 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.832	COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.833	COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 35.834 - IMÓVEL : SUITE 502B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no quinto andar ou Pavimento cobertura, entre a área de uso comum à direita e a Suite 503B à esquerda, com área útil privada de 24,8100m², área comum de 7,4433m², área de uso comum não proporcional de 22,0583m², área real global de 54,3116m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003421 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 35.835	COTA 01 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.837	COTA 03 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.838	COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.839	COTA 05 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.840	COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.841	COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.842	COTA 08 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.843	COTA 09 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.844	COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.845	COTA 11 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.846	COTA 12 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.847	COTA 13 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.848	COTA 14 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.849	COTA 15 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.850	COTA 16 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.852	COTA 18 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.853	COTA 19 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.854	COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.855	COTA 21 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.856	COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.857	COTA 23 (1/26 avos da unidade)

Matrícula 35.858 COTA 24 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 35.859 COTA 25 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 35.860 COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 35.861 - IMÓVEL : SUITE 503B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no quinto andar ou Pavimento cobertura, entre a Suite 502B à direita e a Suite 504B à esquerda, com área útil privada de 27,7500m², área comum de 8,3245m², área de uso comum não proporcional de 24,6722m², área real global de 60,7467m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003826 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 35.862 COTA 01 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 35.863 COTA 02 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 35.864 COTA 03 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 35.865 COTA 04 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 35.866 COTA 05 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 35.867 COTA 06 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 35.868 COTA 07 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 35.869 COTA 08 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 35.870 COTA 09 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 35.871 COTA 10 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 35.872 COTA 11 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 35.873 COTA 12 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 35.874 COTA 13 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 35.875 COTA 14 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 35.877 COTA 16 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 35.878 COTA 17 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 35.879 COTA 18 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 35.880 COTA 19 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 35.881 COTA 20 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 35.882 COTA 21 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 35.884 COTA 23 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 35.885 COTA 24 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 35.886 COTA 25 (1/26 avos da unidade)
 Matrícula 35.887 COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 35.888 - IMÓVEL : SUITE 504B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no quinto andar ou Pavimento cobertura, entre a Suite 503B à direita e a Suite 505B à esquerda, com área útil privada de 27,7500m², área comum de 8,3245m², área de uso

Folha Nº 24183

Firma(s) reconhecida(s) na(s) fl(s).
 2º Tabelionato de Notas de Novo Hamburgo

Nº 18

(Handwritten signatures and initials)

comum não proporcional de 24,6722m², área real global de 60,7467m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003826 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 35.889	COTA 01	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.890	COTA 02	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.891	COTA 03	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.892	COTA 04	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.893	COTA 05	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.894	COTA 06	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.895	COTA 07	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.896	COTA 08	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.897	COTA 09	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.898	COTA 10	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.899	COTA 11	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.901	COTA 13	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.902	COTA 14	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.903	COTA 15	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.904	COTA 16	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.905	COTA 17	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.906	COTA 18	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.907	COTA 19	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.908	COTA 20	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.909	COTA 21	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.910	COTA 22	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.911	COTA 23	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.912	COTA 24	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.913	COTA 25	(1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.914	COTA 26	(1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 35.915 - IMÓVEL : SUITE 505B - TORRE B. do Condomínio "EDIFICIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no quinto andar ou Pavimento cobertura, entre a Suite 504B à direita e a Suite 506B à esquerda, com área útil privada de 24,4500m², área comum de 7,3345m², área de uso comum não proporcional de 21,7383m², área real global de 53,5228m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003371 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido

Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 35.916	COTA 01 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.917	COTA 02 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.918	COTA 03 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.919	COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.921	COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.922	COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.923	COTA 08 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.924	COTA 09 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.925	COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.926	COTA 11 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.927	COTA 12 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.928	COTA 13 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.929	COTA 14 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.930	COTA 15 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.931	COTA 16 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.932	COTA 17 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.933	COTA 18 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.934	COTA 19 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.935	COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.936	COTA 21 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.937	COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.938	COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.939	COTA 24 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.940	COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.941	COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 35.942 - IMÓVEL : SUITE 506B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no quinto andar ou Pavimento cobertura, entre a área de uso comum à direita e a área de uso comum à esquerda, com área útil privada de 56,7600m², área comum de 17,0254m², área de uso comum não proporcional de 50,4648m², área real global de 124,2502m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,007825 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento

da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 35.943	COTA 01 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.944	COTA 02 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.945	COTA 03 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.946	COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.947	COTA 05 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.948	COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.949	COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.950	COTA 08 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.951	COTA 09 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.952	COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.953	COTA 11 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.954	COTA 12 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.955	COTA 13 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.956	COTA 14 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.957	COTA 15 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.958	COTA 16 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.959	COTA 17 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.960	COTA 18 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.961	COTA 19 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.964	COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.965	COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.966	COTA 24 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.967	COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.968	COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 35.969 - IMÓVEL : SUITE 507B - TORRE B. do Condomínio "EDIFICIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no quinto andar ou Pavimento cobertura, entre a área de uso comum à direita e a área de uso comum à esquerda, com área útil privada de 56,5800m², área comum de 16,9732m², área de uso comum não proporcional de 50,3053m², área real global de 123,8585m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,007801 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 35.970	COTA 01 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.971	COTA 02 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.972	COTA 03 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.973	COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.974	COTA 05 (1/26 avos da unidade)

Matrícula 35.975	COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.976	COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.977	COTA 08 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.979	COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.980	COTA 11 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.981	COTA 12 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.982	COTA 13 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.983	COTA 14 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.984	COTA 15 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.985	COTA 16 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.986	COTA 17 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.987	COTA 18 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.988	COTA 19 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.989	COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.991	COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.992	COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.993	COTA 24 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.994	COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 35.995	COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 35.996 - IMÓVEL : SUITE 508B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no quinto andar ou Pavimento cobertura, entre a Suite 507B e a área de uso comum à direita e a Suite 509B à esquerda, com área útil privada de 26,6600m², área comum de 7,9981m², área de uso comum não proporcional de 23,7031m², área real global de 58,3612m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003676 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 35.997	COTA 01 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.000	COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.001	COTA 05 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.002	COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.003	COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.004	COTA 08 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.005	COTA 09 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.006	COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.007	COTA 11 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.008	COTA 12 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.009	COTA 13 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.010	COTA 14 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.011	COTA 15 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.012	COTA 16 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.013	COTA 17 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.014	COTA 18 (1/26 avos da unidade)

Matrícula 36.016 COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.017 COTA 21 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.018 COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.019 COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.020 COTA 24 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.021 COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.022 COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 36.023 - IMÓVEL : SUITE 509B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no quinto andar ou Pavimento cobertura, entre a Suite 508B à direita e a Suite 510B à esquerda, com área útil privada de 27,7500m², área comum de 8,3245m², área de uso comum não proporcional de 24,6722m², área real global de 60,7467m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003826 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 36.024 COTA 01 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.025 COTA 02 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.026 COTA 03 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.027 COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.028 COTA 05 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.029 COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.030 COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.031 COTA 08 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.032 COTA 09 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.033 COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.034 COTA 11 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.035 COTA 12 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.036 COTA 13 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.037 COTA 14 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.038 COTA 15 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.039 COTA 16 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.040 COTA 17 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.041 COTA 18 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.042 COTA 19 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.043 COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.044 COTA 21 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.045 COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.046 COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.047 COTA 24 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.048 COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.049 COTA 26 (1/26 avos da unidade)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MATRÍCULA 36.050 - IMÓVEL : SUITE 510B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no quinto andar ou Pavimento cobertura, entre a Suite 509B à direita e a Suite 511B à esquerda, com área útil privada de 27,7500m², área comum de 8,3245m², área de uso comum não proporcional de 24,6722m², área real global de 60,7467m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003826 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações, descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 36.051	COTA 01 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.052	COTA 02 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.054	COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.055	COTA 05 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.056	COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.057	COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.058	COTA 08 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.059	COTA 09 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.060	COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.061	COTA 11 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.062	COTA 12 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.063	COTA 13 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.064	COTA 14 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.065	COTA 15 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.066	COTA 16 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.067	COTA 17 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.068	COTA 18 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.069	COTA 19 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.070	COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.071	COTA 21 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.072	COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.073	COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.074	COTA 24 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.075	COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.076	COTA 26 (1/26 avos da unidade)

MATRÍCULA 36.077 - IMÓVEL : SUITE 511B - TORRE B. do Condomínio "EDIFÍCIO COMERCIAL ATHIVABRASIL". Situado na Rua Senador Salgado Filho, N.181, Bairro Centro, zona urbana desta cidade, localizada no quinto andar ou Pavimento cobertura, entre a Suite 510B à direita e a área de uso comum à esquerda, com área útil privada de 24,8100m², área comum de 7,4433m², área de uso comum não proporcional de 22,0583m², área real global de 54,3116m², e a correspondente fração ideal inseparável de 0,003421 no respectivo terreno e nas coisas de uso comum, bem como no terreno, com a área de 3.596,05m², com as seguintes medidas, ângulos e confrontações,

descritas no sentido anti horário: 43,45m de frente, a Oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, lado dos números pares, formando ângulo interno de 90° com o limite Norte, que mede 85,00m, com a Rua Senador Salgado Filho, formando ângulo interno de 90° com o limite leste, que mede 4,35 m no sentido Norte-Sul, formando ângulo interno de 90° com outro seguimento reto de 5,50m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 270° com outro segmento reto de 44,30m, novamente no sentido Norte-Sul, estes três segmentos a entestar com propriedade do Município de Gramado, até encontrar o limite Sul, formando ângulo interno de 90°, que mede 30,00m no sentido Leste-Oeste, formando ângulo interno de 85,6°, com outro segmento reto de 3,08m no sentido Sul-Norte, ângulo interno de 274,4° com outro segmento reto de 49,90m novamente no sentido Leste-Oeste, estes três segmentos a entestar com propriedades de Theobaldo Roldo e do Condomínio Edifício Planalto Verde, até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Borges de Medeiros, formando ângulo interno de 90°. Localizado dentro do quarteirão formado pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Senador Salgado Filho, Rua Augusto Zatti e Rua Garibaldi.

Matrícula 36.078	COTA 01 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.079	COTA 02 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.080	COTA 03 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.081	COTA 04 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.082	COTA 05 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.083	COTA 06 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.084	COTA 07 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.085	COTA 08 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.086	COTA 09 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.087	COTA 10 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.088	COTA 11 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.089	COTA 12 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.090	COTA 13 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.091	COTA 14 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.092	COTA 15 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.093	COTA 16 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.095	COTA 18 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.096	COTA 19 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.097	COTA 20 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.099	COTA 22 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.100	COTA 23 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.101	COTA 24 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.102	COTA 25 (1/26 avos da unidade)
Matrícula 36.103	COTA 26 (1/26 avos da unidade)



ANEXO II
DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS

MATRÍCULA	UNIDADES	AREA PRIVADA	VALOR/ M2	VALOR TOTAL	COTAS QUITADAS	VALOR EM GARANTIA
34.187	SUITE 201B	28,59	69.851,81	1.997.063,20	2	546.018
34.214	SUITE 202B	23,10	69.851,81	1.613.576,77	2	441.169
34.241	SUITE 203B	31,43	67.600,00	2.124.668,00	2	600.257
34.268	SUITE 204B	24,45	69.851,81	1.707.876,71	1	466.952
34.295	SUITE 205B	27,75	69.851,81	1.938.387,68	0	529.976
34.322	SUITE 206B	27,75	69.851,81	1.938.387,68	1	529.976
34.349	SUITE 207B	24,45	69.851,81	1.707.876,71	1	466.952
34.376	SUITE 208B	31,43	67.600,00	2.124.668,00	0	600.257
34.403	SUITE 209B	23,10	69.851,81	1.613.576,77	0	441.169
34.430	SUITE 210B	27,75	69.851,81	1.938.387,68	1	529.976
34.457	SUITE 211B	27,75	69.851,81	1.938.387,68	2	529.976
34.484	SUITE 212B	27,75	69.851,81	1.938.387,68	1	529.976
34.511	SUITE 213B	23,10	69.851,81	1.613.576,77	1	441.169
34.538	SUITE 214B	31,43	67.600,00	2.124.668,00	0	600.257
34.565	SUITE 215B	24,45	69.851,81	1.707.876,71	0	466.952
34.592	SUITE 216B	27,75	69.851,81	1.938.387,68	3	529.976
34.619	SUITE 217B	27,75	69.851,81	1.938.387,68	2	529.976
34.646	SUITE 218B	24,45	69.851,81	1.707.876,71	1	466.952
34.673	SUITE 219B	31,43	67.600,00	2.124.668,00	1	600.257
34.700	SUITE 220B	23,10	69.851,81	1.613.576,77	2	441.169
34.727	SUITE 301B	28,59	69.851,81	1.997.063,20	0	546.018
34.754	SUITE 302B	23,10	69.851,81	1.613.576,77	2	441.169
34.781	SUITE 303B	31,43	67.600,00	2.124.668,00	0	600.257
34.808	SUITE 304B	24,45	69.851,81	1.707.876,71	0	466.952
34.835	SUITE 305B	27,75	69.851,81	1.938.387,68	0	529.976
34.862	SUITE 306B	27,75	69.851,81	1.938.387,68	0	529.976
34.889	SUITE 307B	24,45	69.851,81	1.707.876,71	1	466.952
34.916	SUITE 308B	31,43	67.600,00	2.124.668,00	0	600.257
34.943	SUITE 309B	23,10	69.851,81	1.613.576,77	0	441.169
34.970	SUITE 310B	27,75	69.851,81	1.938.387,68	3	529.976
34.997	SUITE 311B	27,75	69.851,81	1.938.387,68	3	529.976
35.024	SUITE 312B	27,75	69.851,81	1.938.387,68	2	529.976
35.051	SUITE 313B	23,10	69.851,81	1.613.576,77	2	441.169
35.078	SUITE 314B	31,43	67.600,00	2.124.668,00	0	600.257
35.105	SUITE 315B	24,45	69.851,81	1.707.876,71	2	466.952
35.132	SUITE 316B	27,75	69.851,81	1.938.387,68	0	529.976
35.159	SUITE 317B	27,75	69.851,81	1.938.387,68	1	529.976
35.186	SUITE 318B	24,45	69.851,81	1.707.876,71	3	466.952
35.213	SUITE 319B	31,43	67.600,00	2.124.668,00	1	600.257

[Handwritten signatures and initials]

35.240	SUITE 320B	23,10	69.851,81	1.613.576,77	1	441.169
35.267	SUITE 401B	28,59	69.851,81	1.997.063,20	2	546.018
35.294	SUITE 402B	23,10	69.851,81	1.613.576,77	0	441.169
35.321	SUITE 403B	31,43	67.600,00	2.124.668,00	1	600.257
35.348	SUITE 404B	24,45	69.851,81	1.707.876,71	0	466.952
35.375	SUITE 405B	27,75	69.851,81	1.938.387,68	2	529.976
35.402	SUITE 406B	27,75	69.851,81	1.938.387,68	2	529.976
35.429	SUITE 407B	24,45	69.851,81	1.707.876,71	2	466.952
35.456	SUITE 408B	31,43	67.600,00	2.124.668,00	1	600.257
35.483	SUITE 409B	23,10	69.851,81	1.613.576,77	1	441.169
35.510	SUITE 410B	27,75	69.851,81	1.938.387,68	3	529.976
35.537	SUITE 411B	27,75	69.851,81	1.938.387,68	1	529.976
35.564	SUITE 412B	27,75	69.851,81	1.938.387,68	4	529.976
35.591	SUITE 413B	23,10	69.851,81	1.613.576,77	2	441.169
35.618	SUITE 414B	31,43	67.600,00	2.124.668,00	0	600.257
35.645	SUITE 415B	24,45	69.851,81	1.707.876,71	3	466.952
35.672	SUITE 416B	27,75	69.851,81	1.938.387,68	4	529.976
35.699	SUITE 417B	27,75	69.851,81	1.938.387,68	2	529.976
35.726	SUITE 418B	24,45	69.851,81	1.707.876,71	0	466.952
35.753	SUITE 419B	31,43	67.600,00	2.124.668,00	1	600.257
35.780	SUITE 420B	23,10	69.851,81	1.613.576,77	1	441.169
35.807	SUITE 501B	28,99	69.851,81	2.025.003,92	0	553.658
35.834	SUITE 502B	24,81	69.851,81	1.733.023,36	2	473.827
35.861	SUITE 503B	27,75	69.851,81	1.938.387,68	2	529.976
35.888	SUITE 504B	27,75	69.851,81	1.938.387,68	1	529.976
35.915	SUITE 505B	24,45	69.851,81	1.707.876,71	1	466.952
35.942	SUITE 506B	56,76	41.600,00	2.361.216,00	2	1.084.015
35.969	SUITE 507B	56,58	41.600,00	2.353.728,00	2	1.080.578
35.996	SUITE 508B	26,66	69.851,81	1.862.249,21	3	509.159
36.023	SUITE 509B	27,75	69.851,81	1.938.387,68	0	529.976
36.050	SUITE 510B	27,75	69.851,81	1.938.387,68	1	529.976
36.077	SUITE 511B	24,81	69.851,81	1.733.023,36	2	473.827
			1970,34	Valor Quartos	92	37.630.000

MATRÍCULA	UNIDADES	AREA PRIVADA	VALOR/ M2	VALOR TOTAL	VALOR EM GARANTIA
36.318	ESTACIONAMENTO 1o PAV	1288,88	5.407,05	6.969.034	6.969.034
36.319	ESTACIONAMENTO 2o PAV	1115,39	5.407,05	6.030.966	6.030.966
34.185	RESTAURANTE	455,99	10.000,00	4.559.900,00	4.559.900
34.186	SALA MULTIUSO	143,17	10.000,00	1.431.700,00	1.431.700
Valor Outras Matrículas					18.991.600
VALOR TOTAL					56.621.600

Protocolo nº 69859 do Livro 1-R

07/02/2020

Patricia da Rocha Gonçalves
Registrador/Substituto(a)

Patricia da Rocha Gonçalves
Registradora e Tabelia Designada

